

DINÂMICAS E IMPACTOS DA EXPANSÃO DO TURISMO NO ARQUIPÉLAGO DOS BIJAGÓS

— G U I N É - B I S S A U —

LIÇÕES PARA A AMPC

IIROK



IMVF
Instituto Marquês de Valle Flôr
ONGD



Ficha Técnica

Edição: IMVF e Tiniguena

Autoria: François Polet (Centre Tricontinental – Bélgica)

Colaboração: Miguel Barros (Tiniguena) e Emanuel Ramos (Instituto Marquês de Valle Flôr)

Tradução: Paula Serra

Conceção Gráfica: by Reg' [www.designbyreg.dphoto.com]

Depósito Legal: 347651/12

ISBN: 978-989-97279-4-6

Impressão: Lidergraf - Artes Gráficas, S.A.

Tiragem: 300 exemplares

Novembro de 2011

Co-financiamento: Comissão Europeia

Apoio: Cooperação Portuguesa

Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia.

O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade

do Instituto Marquês de Valle Flôr

e da Tiniguena e não pode, em

caso algum, ser tomado como expressão das posições da União Europeia.

DINÂMICAS E IMPACTOS DA EXPANSÃO DO TURISMO

NO ARQUIPELÁGO DOS BIJAGÓS

— G U I N É - B I S S A U —

LIÇÕES PARA A AMPC

UROK

FRANÇOIS POLET

PREFÁCIO	4
INTRODUÇÃO	14
① CONTEXTO: O TURISMO NOS BIJAGÓS	18
1. O ARQUIPÉLAGO DOS BIJAGÓS	19
1.1 O ambiente	19
1.2 Os Bijagós	20
1.3 A Reserva de biosfera e os parques marinhos	22
1.4 A Área Marinha Protegida Comunitária de Urok	24
2. "CRIAR TURISMO" NOS BIJAGÓS	25
2.1 Uma oferta reduzida	25
2.2 Desenvolvimento descontrolado e política do facto consumado	29
2.2.1. Défice da planificação do turismo	29
2.2.2. Défice da regulação do turismo	33
② OCUPAÇÃO DAS TERRAS E CONFLITOS FUNDIÁRIOS	36
1. O NÃO RESPEITO PELO PRINCÍPIO DO "ACORDO LIVRE, PRÉ-ESTABELECIDO E INFORMADO"	38
2. CONFLITOS EM CASCATA E PRESSÃO FUNDIÁRIA	40
2.1 Conflitos entre proprietários e proprietários tradicionais e investidores	40
2.2 Divisões no seio das comunidades bijagos	41
2.3 Conflitos entre administradores e habitantes	44
③ IMPACTOS SÓCIO-ECONÓMICOS: UMA OPERAÇÃO GANHADOR-PERDEDOR	46
1. IMPACTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO LOCAL	48
1.1 Benefícios limitados e não-sustentáveis	49
1.2 Perdas incalculáveis e dificilmente reversíveis	51
1.3 "A ilusão do desenvolvimento" e o crescimento das dependências	52
2. IMPACTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	54

④	IMPACTOS CULTURAIS: ENTRE MERCANTILIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO DA CULTURA BIJAGÓ	56
⑤	IMPACTOS AMBIENTAIS : COMPORTAMENTOS AMBIGUOS	62
	1. IMPACTOS DIRETOS	65
	2. IMPACTOS INDIRETOS	67
⑥	CONCLUSÕES: NOS ANTIPODAS DE UM TURISMO SUSTENTÁVEL	70
⑦	É POSSÍVEL OUTRO TURISMO NOS BIJAGÓS?	76
	1. A AGENDA DO ECOTURISMO	77
	2. ORANGO PARQUE HOTEL: FUNDAMENTOS E LIMITES DE UM CASO DE ESTUDO	78
	3. AS CONDIÇÕES PARA UMA CONVERSÃO AO ECOTURISMO	80
	3.1 A opção da auto-regulação	80
	3.2 A opção da regulamentação	81
⑧	O CASO PARTICULAR DA AMPC DE UROK	86
	1. É POSSÍVEL UM DESENVOLVIMENTO SEM TURISMO	87
	2. PARA UM INSTRUMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE UMA INICIATIVA TURÍSTICA EXTERNA	90
	LISTA DE ACRÓNIMOS E DE ABREVIATURAS	94
	BIBLIOGRAFIA	96

LÓGICA E IMPACTOS DO TURISMO INTERNACIONAL COMO QUADRO DESTE ESTUDO DE CASO

PREFÁCIO

Uma evidência não é mais do que uma ideia que se impõe. Há meio-século que a maior parte das instituições internacionais e o conjunto dos operadores turísticos transnacionais insistem no mesmo: *"o turismo é fortuna inesperada para os países do sul, dado que produz 'desenvolvimento', riqueza, infraestruturas e empregos"*. Radicalmente em contracorrente deste pressuposto, os resultados do estudo *"Dinâmica e impactos da expansão do turismo"*, levado a cabo no Arquipélago dos Bijagós (Guiné-Bissau), pelo Centre Tricontinental (CETRI), em colaboração com a ONG Tiniguena e o Instituto Marquês Valle Flor, têm enorme mérito em questionar a equidade da repartição dos custos e dos benefícios gerados pelo turismo em matéria económica, social, cultural e ambiental. Quem beneficiará do desenvolvimento do turismo na Área Marítima Protegida Comunitária de Urok? Quem sairá prejudicado? Porquê, como e em que condições?

Enquadremos este estudo. Se as abordagens teóricas do turismo internacional se modificam ao longo do tempo, os principais desafios colocados pelo fenómeno têm, pelo contrário, evoluído pouco nas últimas décadas: a dimensão do setor, a sua expansão contínua, os laços íntimos com a mundialização (da qual é por seu turno alavanca e consequência), o

paradoxo da sua democratização, tanto maciça como relativa, a estratificação social e as suas práticas e, certamente, a questão sempre controversa dos seus impactos reais nas regiões visitadas, particularmente nos países onde a generalidade da população não tem, ela própria, acesso aos prazeres de uma viagem internacional consentida...

INJUNÇÕES MODERNIZADORAS E LIBERAIS

Desde o fim dos *"Trinta Anos Gloriosos"*¹ (1945-1975), quadros e contextos teóricos, ideológicos, económicos e normativos evoluíram. Às abordagens modernizadoras dos anos 1950 e 1960 (*"o desenvolvimento do turismo gera crescimento, emprego e trocas"*) contrapuseram-se, desde os anos 1970, diversas perspetivas críticas (*"o turismo aumenta as dependências, disparidades e aculturação"*), propostas alternativas (*"a pequena escala, endógena, ecológica e participativa, o turismo pode ser benéfico"*) e, mais recentemente, na viragem dos anos 1990, leituras qualificadas de *"pós-estruturalistas"* ou *"pós-desenvolvimentistas"* (*"nem anjo nem demónio, o turismo é um todo complexo no seio do qual as capacidades de ação, de instrumentalização, de apropriação e de resistência dos visitados não devem ser subestimadas"*).

Acrescente-se que as correntes modernizadoras iniciais, largamente dominantes entre os promotores do setor, também souberam adaptar-se, integrar e evoluir para fazer do turismo internacional contemporâneo a ponte

de lança de uma mundialização *"de rosto humano"* visando, no entanto, oficialmente, o respeito das culturas e do ambiente, a redução da pobreza (*Pro-Poor Tourism*), sustentado mais do que nunca na liberalização das trocas e no enfraquecimento dos *'travões'* – fiscais, sociais e ambientais... – pelo bom desenvolvimento de todos os azimutes do mercado turístico (Hall, 2007).

O *"facto turístico internacional"* não sobreviveu nem se ampliou num vazio de orientação legitimadora. A argumentação económica direcionava os países do sul, no final da época da colonização, no sentido de tirarem proveito das suas *"vantagens comparativas"* (mão de obra barata, quadros naturais e culturais atrativos, mercado imobiliário pouco oneroso, novidade do produto...) e desta forma fazer do turismo um *"motor de desenvolvimento do terceiro mundo, da paz natureza entre os povos e da preservação da natureza"*. Assim, ancorava-se de forma permanente a justeza da ideia do desenvolvimento *"pelo"* e *"para"* o turismo.

O *"Código Mundial de Ética no Turismo"*, apresentado pela Organização Mundial do Turismo (OMT) em 1999, chancela o projeto (uma *"ordem turística com equidade, responsável e durável"*) e confirma as vias da sua realização (*"um contexto de economia internacional aberto e liberalizado"*). Mais precisamente, *"os impostos e taxas específicas penalizando a indústria turística e atentando à sua competitividade, devem ser progressivamente eliminados ou corrigidos."* Portanto, não são incluídos mecanismos de redistribuição ou de regulação, por uma expansão sem entraves.

¹ Corresponde ao que Jean Fourastié designou de *"trente glorieuses"*, expressão francesa, mundialmente conhecida, que se reporta aos anos de importante crescimento económico que se iniciaram em 1945 e terminaram em 1975.

Mas é o artigo 9 deste mesmo Código que melhor resume os traços do humanismo liberal da agência da ONU: *"Fator insubstituível de solidariedade no desenvolvimento e de dinamismo nas trocas internacionais, as empresas multinacionais da indústria turística não devem abusar de situações de posição dominante que por vezes detêm; devem evitar tornar-se o vetor de modelos culturais e sociais artificialmente impostos às comunidades de acolhimento; em troca da liberdade de investir e de operar comercialmente, que lhes deve ser plenamente reconhecida, elas devem implicar-se no desenvolvimento local, evitando, pelo repatriamento excessivo dos seus benefícios ou pelas importações induzidas, reduzir a contribuição que trazem às economias onde elas estão implantadas."* Uma obra-prima de autossugestão e de ambivalência.

EXPANSÃO CONTÍNUA DE UM SETOR MUNDIALIZADO

Mas retome-se, pela sua ordem, os principais desafios colocados ao fenómeno, a começar pela dimensão do turismo internacional, o seu crescimento contínuo, os seus laços estreitos com a mundialização. O turismo moderno encontra a sua origem no Ocidente no contexto sócio-económico após a Segunda Guerra Mundial e toma verdadeiramente as suas proporções globalizadoras nos anos 1970. O aumento do poder de compra e a duração do tempo de lazer dos trabalhadores desempenhou naturalmente um papel determinante. Fruto das lutas,

de políticas sociais e de longos períodos de crescimento económico, abriram-se as portas aos prazeres das férias a um número cada vez maior de pessoas.

Conjugadas com a redução das distâncias reais e virtuais resultantes da explosão das comunicações, o aumento do nível e da qualidade de vida vai também consagrar a democratização do turismo internacional no seio das camadas médias dos países ricos. A liberalização do mercado das companhias aéreas precipitará, num segundo momento, a sua massificação e a sua expansão planetária. Antes reservada às explorações e aos viajantes aristocratas saídos de uma minoria privilegiada, o luxo da viagem de lazer estendeu-se em poucas décadas a dois terços da população da Europa e da América do Norte, e nestas últimas décadas, com a ajuda do crescimento dos países emergentes, a novas classes médias dos outros continentes.

De 1950 aos nossos dias, o setor registou uma progressão constante (6,5% de aumento médio anual), mais rápida ainda do que a das trocas internacionais. De 10 a 20 milhões de saídas turísticas para fora das próprias fronteiras nacionais, na época pós guerra, passou-se a cerca de 200 milhões de turistas internacionais em 1975 e a cerca de mil milhões em 2010. A Europa e a América do Norte, principais países de origem dos turistas (70% do total mundial), registam também a maioria das entradas (61%), mas a percentagem relativa aos outros continentes cresce (Ásia e Pacífico: 22%; Médio-Oriente: 6%; América-Latina: 6%; África: 5%).

A evolução das receitas do setor segue a mesma tendência em alta: de cerca de 300 mil milhões de dólares em 1990, atingem atualmente 920 mil milhões. Em primeiro lugar do comércio mundial, superando o setor automóvel e dos hidrocarbonetos, o turismo continua a crescer 1,3 vezes mais rapidamente do que o produto bruto mundial, constituindo atualmente mais de um décimo do seu valor total: 12% (OMT, 2009). Criadora de riquezas e fornecedora de serviços e de lazer para uma parte crescente da humanidade, a indústria turística fornece igualmente cerca de 250 milhões de empregos no mundo.

Trata-se portanto de um grande fenómeno das sociedades contemporâneas, não apenas enquanto facto económico de primeiro plano, mas também como realidade sociocultural de envergadura mundial. Tanto quanto ao crescimento dos seus fluxos e desenvolvimento das *"técnicas de comercialização e de gestão à distância"*, quanto ao seu carácter polifuncional, global e reticular da sua indústria, assim como pela mobilidade dos seus clientes e capitais, a atividade turística supranacional, subavaliada por muito tempo, impõe-se como uma das alavancas mais poderosas da mundialização" e assume *"um papel central e decisivo"* na evolução da economia internacional e dos laços norte-sul (Lanfant, 2004).

DEMOCRATIZAÇÃO 'TROMPE-L'OEIL' (ILUSÓRIA)

Uma outra faceta do fenómeno turístico, evocado no início do prefácio, merece voltar à nossa reflexão: os limites da democratização do setor. Este último, bem como a massificação que daí decorre, ocultam com efeito um duplo paradoxo. O primeiro, evidente, confirma a gravidade da desigualdade Norte-Sul: relativamente acessível no Ocidente (para 60% da população), a viagem de recreio continua inacessível noutros continentes (para 80 a 90% da população dependendo dos países). De facto massificado, o turismo mantém-se como apanágio dos privilegiados: menos de um sétimo da humanidade encontra-se em posição económica, cultural e política para visitar os outros seis sétimos. *"Acordos de migração"* e *"migrações de desacordo"* cruzam-se nas fronteiras, libertadoras para uns, aprisionadoras para outros, do primeiro e do terceiro mundo.

O segundo paradoxo reside no efeito em cascata da massificação, o *"bom turista"*, distanciando-se sempre 'do mau' que acaba por imitá-lo... O primeiro procura a calma e novas experiências, o segundo frequenta os períodos e os locais mais populosos. Estratificado socialmente e culturalmente, o mundo dos turistas não escapa à procura da distinção, da diferenciação, à qual responde a diversidade da oferta, quando não é esta última que toma a iniciativa de *"descobrir"* canteiros ainda não construídos ou de colocar no mercado novos *must* – mais *"exóticos"*, mais *"iniciáticos"*, mais *"autênticos"*, mais *"memoráveis"* ... - rentáveis a curto ou médio prazo.

Assim, de acordo com o perfil do cliente que viaja, mais ou menos habilitado para se deslocar, o operador deverá tanto disfarçar como realçar o simulacro da imersão na própria realidade das terras estrangeiras. Igualmente, os anfitriões – a decoração humana – são convidados a aprofundar ou, pelo contrário, a limar as suas asperezas exóticas, mais ou menos atrativas, tranquilizadoras ou dissuasivas...

CONCENTRAÇÃO DOS FLUXOS E LUCROS

Que repercussões resultam desta *"mercantilização do exotismo"* sobre os *"visitados"*, em particular nos países do Sul? A questão não se coloca exatamente como há quarenta anos. Então promessa de crescimento ou opção de desenvolvimento a eleger entre outras, o turismo mundial é hoje considerado, acima de tudo, como um fator maior, irreversível, em contínua expansão, em fase de tocar todos os países ou quase todos, incluindo os mais desfavorecidos, que verão inexoravelmente o seu número de *"visitantes"* aumentar.

Para poder lucrar de uma tal *"oportunidade de crescimento económico"*, para estar à medida de existir ou de ver aumentar a sua parte no mercado altamente concorrencial dos destinos turísticos, acontece desde logo que cabe aos países anfitriões, ou em vias de se tornarem, adaptar-se, publicitar as características necessárias, oferecer um certo número de condições de base, regras de segurança, de

atração, de desenvolvimento de infraestruturas, de diversidade de produtos, etc.

Segundo a OMT, o turismo constitui atualmente a principal fonte de divisas estrangeiras para a maioria dos 49 Países Menos Avançados (PMA). Em alguns pequenos países, nomeadamente insulares, a contribuição do setor para o rendimento nacional ultrapassa os 50%. Por seu turno, o maná turístico e o número de visitantes continuam distribuídos de forma desigual: registaram-se mais de 60% de turistas internacionais a escolher um destino europeu ou norte-americano, enquanto o resto dos países disputam menos de 40% do turismo mundial. A causa, segundo todas as evidências, assenta em primeiro lugar na diferença de infraestruturas de acolhimento e de acesso, estreitamente ligada à força das economias nacionais respetivas e à dimensão da procura interna, e em seguida aos sentimento de insegurança (sanitária, alimentar, política e climática ...), que justificam ou não a escolha dos viajantes no que toca aos destinos turísticos longínquos ou exóticos.

Para terminar, em todos os países em desenvolvimento, no seu conjunto, o setor não cessa de crescer em proporções mais líquidas do que no Norte, particularmente nas economias emergentes da Ásia do Leste, onde a China se destaca. A maior parte dos estados do Sul, encorajados pelas instituições internacionais do setor, contam assim – arriscando uma forte dependência – com esta galinha dos ovos de ouro, grande fornecedora de empregos e supostamente capaz de lhes proporcionar divisas fortes. Mas a realidade é

menos evidente e se as situações divergem consoante o contexto, as tendências registadas são frequentemente mais problemáticas, senão dramáticas, para as populações locais.

Atualmente ainda mais do que no passado, devido à concentração crescente do setor (integração vertical e horizontal de cadeias hoteleiras internacionais, de lazer e de viagens), o essencial dos fluxos financeiros do turismo é captado por operadores transnacionais, cuja sede principal está situada na Europa ou na América do Norte. O impulso das vendas de múltiplos serviços – o *all inclusive*, o *package* – aumentam esta tendência de concentração, bem como a importação de equipamentos e de produtos alimentares “*continentais*” efetuados pelos operadores nacionais ou estrangeiros, o custo das campanhas de promoção, o repatriamento de lucros pelas multinacionais, etc. A envergadura mundial das empresas que controlam o setor também beneficiou da subida em força dos sistemas de reservas informatizadas (*Global Distribution Systems*) que, de facto, reforça o domínio dos processos de comercialização.

É verdade que a definição e o cálculo rigoroso das fugas (*leakages*), de dividendos que escapam aos países visitados e, mais globalmente, da distribuição mundial das receitas geradas pelo turismo continuam envolvidos em controvérsia (Mitchell e Ashley, 2007), mas os números mais rigorosos confirmam a assimetria, para não dizer mesmo o *hold up*. Menos de 20% dos lucros gerados pelo turismo em África ficam *in loco*. Na América central, no Belize, 90% do complexo

turístico costeiro, verdadeiramente “*um implante*” artificial neste pequeno país tropical, pertencem a investidores norte-americanos. Não surpreende assim que no topo da classificação (realizada pelo Banco Mundial) os principais países beneficiários do turismo, por habitante, apareça ...o Luxemburgo e outros paraísos fiscais!

MERCANTILIZAÇÃO DOS LUGARES E DOS COMPORTAMENTOS

As repercussões da expansão do turismo em termos de emprego nas economias dos países do Sul prestam-se também a debate. Se o setor é efetivamente um importante fornecedor de postos de trabalho, a qualidade dos empregos gerados varia. Frequentemente precários ou sazonais, eles dirigem-se antes de mais a uma população sub-qualificada, sem proteção social, quando não estão mesmo em causa as crianças que, estima-se, representam cerca de 20 milhões a nível mundial a trabalhar no setor. Os rendimentos individuais que a população local pode “*retirar*” dos turistas internacionais podem ser de tal forma desfasados dos salários da economia local que as consequências sociais geradas por este enviesamento estrutural podem, também elas, ser muito pesadas.

Vemos assim setores informais constituir-se em torno de enclaves turísticos, em detrimento de atividades agrícolas ou de saberes tradicionais, reforçando a dependência alimentar do

exterior, em numerosas ilhas, regiões ou países. Se a distância entre o nível de vida local e a bolsa de visitantes de passagem desconstrói, frequentemente, a economia (sem mesmo falar das pressões inflacionistas), também pode desestruturar em profundidade uma sociedade. No momento em que uma gorjeta, uma viagem de táxi ou um "serviço sexual" atingem níveis superiores a um salário mensal local, o país anfitrião não está protegido de nenhum risco. Para o provar, não basta apenas ter em conta a quantidade de profissionais (do setor educativo ou médico, por exemplo) que se reconvertem em pequenos empresários de serviços, mas também o desenvolvimento maciço da prostituição, do turismo sexual (mais de dois milhões de menores no mundo), mercados negros, tráficos diversos e outras redes mafiosas locais...

Os choques culturais concomitantes não são menos devastadores. "A troca" entre modos de vida e de consumo contrastantes mostram-se raramente proveitosos para as duas partes. Ávido ou não de estereótipos, de clichés ou de "autenticidade", o turista, mais ou menos ludibriado, participa de facto na mercantilização das culturais locais, e assim na sua "encenação" e folclorização comercial. Na melhor das hipóteses, o autóctone adapta-se para daí retirar lucro; no pior dos casos, ele mesmo é instrumentalizado por outros interesses, como nas "povoações indígenas", transformadas em parques que visitamos, com a máquina de fotografar ao ombro, tal como quando se visita um jardim zoológico. No sentido inverso, a penetração turística raramente se revela portadora

de outras marcas para as populações locais para além das do consumismo desenfreado. A marca ambiental da indústria turística coloca, também, múltiplos problemas em cadeia. Os exemplos abundam, nomeadamente quando a construção de um complexo hoteleiro, um campo de golfe ou uma estação balnear se realizam à custa do deslocamento compulsivo de populações locais, no seguimento de aquisições mais ou menos legais ou ainda casos de privatização de recursos básicos dos quais os autóctones pouco ou nada beneficiam. O Programa das Nações Unidas para o ambiente cita diversos casos de edifícios turísticos particulares que consomem só em água e em eletricidade, o equivalente ao consumo de várias dezenas de milhares de lares nas regiões em causa.

A indecência do desenvolvimento "através" ou "para" o turismo reside, também, nos desgastes ambientais irreversíveis, produzidos pela sua implantação, não sendo um facto menor a degradação do litoral, em curso em diversos países. Desgastes que se acrescentam à vulnerabilidade ecológica e social das comunidades locais. A pressão sobre os ecossistemas e sobre o património cultural – sendo a "capacidade de carga" muitas vezes suplantada pelo incentivo ao lucro a curto prazo dos operadores – hipoteca até a viabilidade dos destinos turísticos, que acabam por periclitarem face a outros projetos concorrentes. Mesmo o ecoturismo, assim como os safaris, o *trekking* e outras "aventuras – descobertas" residem muitas vezes em modelos de gestão do ambiente de vistas curtas e de uma apropriação

dos lugares em detrimento dos habitantes (Sarrasin e Ramahatra, 2006).

LÓGICA DOMINANTE PRIVATIVA

Fundamentalmente, devemos entender que na base deste tipo de balanço *"globalmente negativo"* das repercussões das migrações turísticas sobre as populações do Sul, a lógica dominante é a expansão da *"ordem turística"* atual que importa questionar. Intimamente associada à mundialização do modelo de desenvolvimento neoliberal promovido pelas grandes potências, e ainda mais pelos grandes conglomerados transnacionais privados das indústrias da produção e dos serviços, a explosão do turismo participa ou beneficia, nas suas orientações principais, desta mercantilização generalizada dos lugares e dos comportamentos, destas políticas de abertura das fronteiras ao comércio mundializado e de privatização do património e dos bens públicos, deste *"movimento espetacular de concentração do aparelho capitalista internacional"* da viagem e do lazer (Cazes e Courade, 2004).

O tratamento que o turismo recebe no seio da AGCS (Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, discutido no quadro da OMC) está em vias de tornar ilegal toda a regulação, nacional ou local, que limite de qualquer forma o acesso das multinacionais ao setor dos mercados nacionais (Equations, 2005). Todo o esforço regulador visando subordinar os interesses dos investidores aos dos habitantes locais, às gerações futuras e ao seu meio ambiente seria desde logo votado ao fracasso.

Pelo contrário, como o analisam ironicamente Cazes e Courade, aos estados nacionais resta serem convidados a ganhar o estatuto de *"turisticidade"* para as suas regiões, pela necessidade de continuarem a endividar-se. *"Mesmo dispondo de vantagens naturais e culturais para se tornar turístico, um país ou uma região não o podem fazer a não ser que o nível de insegurança seja suportável para os turistas, exista um acolhimento favorável dos visitantes, suficiente nível de conforto e, sobretudo, um ambiente favorável e reduzida tributação ao capital estrangeiro. O regime político pouco importa se assegurar a estabilidade e o não respeito pelos direitos humanos não representa qualquer obstáculo"* (Cazes e Courade, 2004).

UMA OUTRA RELAÇÃO CUSTOS/BENEFÍCIOS É POSSÍVEL?

Os únicos efeitos sobre as populações locais e os ecossistemas do *"novo nomadismo moderno"* – elevadas *"dependências estruturais para os países de acolhimento"* (Bastanier, 2006) – justificam, pelo menos, um questionamento das lógicas políticas e económicas liberais que o orientam. Uma grande variedade de associações internacionais e de movimentos locais partilham esta conclusão e fazem dela a sua razão de mobilização para a promoção de um turismo que respeite as pessoas e o ambiente.

Turismo equitativo, durável, de proximidade, integrado, ecológico, familiar, ético, alternativo, solidário... os rótulos pululam, mas todos

reenviam, segundo as diversas modalidades, para responsabilidade do turismo internacional para com o bem-estar das populações visitadas. Se existem múltiplas experiências positivas, essencialmente a nível local, é preciso constatar, a uma escala mais global, que a tendência, sem verdadeiramente pesar sobre as orientações dominantes do turismo mundial, tem de fazer também face aos seus próprios limites. Outra questão é que ela continua extremamente situada socialmente, ou seja, elitista – reporta-se de facto a um turista com um capital social e cultural elevado. Esta *"oferta alternativa"* tende também a inscrever-se num mercado no qual *"a autorrotulação"* e a recuperação publicitária do *"toque ético"* pelos grandes viajantes não constituem o menor dos perigos.

Em que condições a expansão do turismo internacional poderia então induzir outra coisa que não *"uma nova utilização ocidental do mundo"*? Uma vez que *"é inegavelmente verdade que se a população dos países pobres se movimentasse tanto quanto a dos países ricos, a circulação aérea tornar-se-ia um problema impossível de ser resolvido"*, como evitar não ver no turismo mais do que *"uma empresa de subordinação do planeta ao modelo catastrófico do desenvolvimento ocidental?"* (Bastienier, 2006). Para além das iniciativas cívicas, a resposta reside sem dúvida nas capacidades de canalização e de regulamentação das quais os Estados são, eram ou deveriam ser dotados, e na implicação das populações na definição dos projetos e da partilha de vantagens. Sob a égide de organismos internacionais democráticos e de

aparelhos de regulação negociados e controlados, as políticas públicas coordenadas poderiam contribuir para alterar a atual relação de custos/benefícios do setor e assim, participar efetivamente no *"desenvolvimento"* dos países do Sul.

"Se se pode pensar que nos situamos na utopia em face das relações de força e de práticas turísticas reais", podemos também dizer, ao ler as exigências virtuosas contidas nas cartas da Organização Mundial do Turismo, que esta última nos dá *"as armas para que nos batamos"*, dado as normas jurídicas e as práticas democráticas que ela promete oferecer à sociedade civil internacional: *"um quadro para avaliar e contestar"* as forças desabridas e predadoras do *"turismo de classe"* atual (Cazes e Courade, 2004). Mais do que o futuro da satisfação das nossas transumâncias, os verdadeiros desafios deste questionamento global e capital são, nem mais nem menos, a democratização da ordem (turística) mundial e a viabilidade do planeta.

Bernard Duterme

Obras citadas

Alternatives Sud (2006), « Expansion du tourisme : gagnants et perdants », Paris-Louvain-la-Neuve, Syllepse-CETRI, Vol. XIII, n°3.

BASTENIER A. (2006), « Le tourisme, utopie contemporaine », *La Revue nouvelle*, n°1-2.

CAZES G. et COURADE G. (2004), « Les masques du tourisme », *Revue Tiers Monde*, t.XLV, n°178, avril-juin.

DUTERME B. (2008), « Expansion del turismo internacional : ganadores y perdedores », in Castellanos Alicia, *Turismo, identidades y exclusion*, Mexico, UAM.

Equations (2005), « The GATS Dilemma in the web of tourism », *Perspectives in Tourism* (Ecumenical Coalition on Third World Tourism, Hongkong).

HALL C. M. (dir.) (2007), *Pro-Poor Tourism : Who Benefits ? - Perspectives on Tourism and Poverty Reduction*, Londres, Channel View Publications.

MITCHELL J. et ASHLEY C. (2007), « 'Leakage' claims : Muddled thinking and bad for policy ? », *Opinion Papers*, ODI, juin.

LANFANT M-F. (2004), « L'appel à l'éthique et la référence universaliste dans la doctrine officielle du tourisme international », *Revue Tiers Monde*, t.XLV, n°178, avril-juin.

OMT – Organisation mondiale du tourisme (2009), *Faits saillants du tourisme*.

SARRASIN B. et RAMAHATRA H. (2006), « Biodiversité et logique du développement « par » et « pour » l'écotourisme à Madagascar », *Alternatives Sud*, vol. 13,

INTRODUÇÃO



Situado ao largo da **Guiné-Bissau**, o Arquipélago dos Bijagós apresenta características excecionais no plano do património natural e cultural que lhe valeram o estatuto de **Reserva de Biosfera da UNESCO**. A sua riqueza em matéria de diversidade biológica é indissociável do equilíbrio, que tem prevalecido ao longo do tempo, entre os seus habitantes e o meio natural. Este equilíbrio tradicional encontra-se atualmente ameaçado dada a abertura progressiva do Arquipélago e a chegada de novos utilizadores, atraídos pelo potencial económico das suas qualidades naturais e paisagísticas.

Os promotores turísticos fazem parte destes novos exploradores. Dada a situação de instabilidade política do país e a precariedade das suas infraestruturas, o seu número ficou relativamente reduzido e as estruturas que exploram são de pequena escala. As consequências da sua presença na vida social e cultural dos **Bijagós** não são, contudo, menos



problemáticas, a ponto dos responsáveis da Reserva de Biosfera e dos três parques nacionais que a integram, defenderem que a expansão do turismo, tal como ela se faz sentir desde há vinte anos, exige o objetivo maior de harmonização dos imperativos de conservação e de desenvolvimento sócio-económico no Arquipélago.

Uma coexistência difícil que poderia ainda degradar-se na sequência da decisão recente do governo da Guiné-Bissau de elevar o turismo à lista do *"quarto setor prioritário produtor de crescimento"*², mesmo sendo os instrumentos de planificação da atividade turística ainda inexistentes.

Este estudo foi realizado a pedido da ONG **Tiniguena** (Guiné-Bissau) e do seu parceiro, o **Instituto Marquês de Valle Flor** (Portugal). Ele encontra a sua origem nas preocupações expressas pela população e pelos atores institucionais implicados no processo de gestão participativa da Área Marinha Protegida Comunitária (AMPC) de **Urok**, uma das três áreas protegidas da Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama Bijagós (RBABB). O objetivo deste estudo é fazer a avaliação da pertinência da atividade turística no contexto da AMPC, cuja dinâmica de gestão comunitária do território está em curso desde 2005 e analisar os impactos potenciais das diferentes opções turísticas, fornecendo à AMPC um instrumento que lhe permitirá discutir propostas futuras neste domínio.

O presente documento propõe, por isso, uma avaliação dos locais da dinâmica da expansão turística na RBABB e uma análise dos seus impactos sócio-económicos, ambientais e culturais. A questão transversal assenta na repartição dos custos e dos benefícios diversos, gerados pela atividade turística. Tem como objetivo, igualmente, analisar as condições sociais, institucionais e políticas do desenvolvimento de um turismo sustentável – ou

ecoturismo –, no Arquipélago. O caso particular da AMPC Urok é analisado de seguida, bem como as perspectivas, promissoras, de um desenvolvimento “*sem turismo*”, conforme posto em evidência. O relatório termina com uma proposta de instrumento de avaliação de eventuais propostas externas de implantação turística em Urok. Este instrumento sugere uma lista de regras às quais o operador exterior deverá obedecer para minimizar as suas interferências com o processo comunitário de gestão, em curso, dos recursos naturais.

A missão de estudo da qual este trabalho é fruto foi realizada entre 16 e 25 de maio de 2011. A abordagem do consultor consistiu em reunir e escutar o conjunto das partes envolvidas na problemática do turismo na RBABB e na AMPC Urok: em Bissau, onde num primeiro momento pode recolher os pontos de vista dos representantes do Estado (Secretário de Estado do Turismo, Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas), de ONG e de investigadores; e no Arquipélago, onde visitou cinco ilhas para recolher os testemunhos e as preocupações dos operadores turísticos, dos seus funcionários, dos administradores locais, dos responsáveis associativos e religiosos, bem como dos próprios habitantes³. O consultor beneficiou ainda do acompanhamento permanente de um membro da ONG Tiniguena (Miguel Barros) e de um membro do Instituto Marquês de Valle Flor (Emanuel Ramos), cuja assistência foi determinante quer para a recolha quer para a análise dos dados do inquérito.

2 Orientação adotada no segundo documento de estratégia nacional de redução da pobreza - DENARP II (2011-2015) (República da Guiné Bissau, 2011).

3 Ver lista das pessoas entrevistadas em anexo.



CONTEXTO: O TURISMO NOS BIJAGÓS



1 /// O ARQUIPÉLAGO DOS BIJAGÓS

1.1 O AMBIENTE

Situado a cerca de vinte quilómetros ao largo da parte continental da Guiné-Bissau, o Arquipélago dos Bijagós é composto por mais de oitenta ilhas e ilhotas numa zona de delta de 10 270 km². A situação do Arquipélago – confluência de estuários continentais e de correntes costeiras do Sul e do Norte – e a existência de um estreito arenoso submerso e de uma enorme superfície de mangal (37 000 ha) favoreceram o desenvolvimento de uma fauna rica e variada, apresentando um grande interesse patrimonial: peixes, crustáceos, aves limícolas, tartarugas do mar, hipopótamos, peixes-boi, golfinhos corcundas, etc.

Cinquenta por cento da superfície terrestre do Arquipélago é composta por palmeirais, sendo o resto essencialmente ocupado por savanas secas e húmidas. O isolamento relativo destas ilhas, bem como o modo de gestão durável dos recursos pelas comunidades locais, explicam o estado de conservação dos ecossistemas do Arquipélago.



1.2 OS BIJAGÓS

A etnia bijagó constitui a população maioritária do Arquipélago (entre 80 a 90% dos seus 34 000 habitantes). As outras etnias presentes são os Papéis, os Mandingas e os Fulas da Guiné-Bissau continental, bem como os Nhomincas, originários do Senegal.

Apesar das crescentes influências externas, a organização da vida sócio-política, cultural e económica dos Bijagós continua fortemente (ainda em que em graus diferentes de uma ilha para outra), condicionada pelas regras tradicionais, hierarquização da sociedade em faixas etárias, pertença clânica⁴ e divisão de espaço e do trabalho entre os géneros. O princípio de gerontocracia e a organização em faixas etárias jogam um papel decisivo e regulador no seio da comunidade Bijagó. Os mitos, os valores, as normas e as interdições controladas pelos mais velhos regulam o acesso aos espaços e aos seus recursos, impedindo assim a sua degradação.

O sistema de produção dos Bijagós é essencialmente baseado na agroflorestação. O arroz, o principal produto agrícola, é cultivado de uma forma itinerante ("*m'pampam*") sob as palmeiras, o que leva os habitantes a acampar durante longos meses, dado que as zonas cultivadas se situam longe da tabanca (aldeia). A palmeira fornece uma larga gama de serviços

⁴ A população bijagó divide-se em quatro clãs: Oracuma, Ogubane, Oraga et Ominca.

aos habitantes: o óleo extraído é destinado à confeção de alimentos ou para venda, a seiva é utilizada para vinho de palma, o tronco para a construção de infraestruturas, as raízes para a farmacopeia tradicional, etc. Depois do arroz, o feijão é a segunda cultura de subsistência mais importante para os habitantes locais. Estas culturas tradicionais perdem, contudo, terreno face à expansão do caju, a principal cultura de exportação da Guiné-Bissau.⁵

O pastoreio, outra atividade importante nas ilhas, é praticado de forma intensiva, quer seja de gado bovino, porcino ou de aves.⁶ Mas são os moluscos que constituem a base de proteínas animais do regime alimentar local. As regras de gestão das diferentes espécies de moluscos estão, todavia, subordinadas ao seu uso tradicional para fins cerimoniais. Quanto à pesca, trata-se essencialmente de uma pesca de subsistência, bastante rudimentar e destinada ao consumo imediato. As estratégias de subsistência dos Bijagós estão, assim, intimamente ligadas à exploração sustentável do conjunto dos recursos marinhos, costeiros e terrestres do Arquipélago. As pressões sobre os recursos aumentaram, contudo, nos últimos 50 anos. Por um lado pressões internas mas também, e sobretudo, pressões externas na sequência da chegada e da implantação de novos utilizadores que praticam uma exploração mais intensiva dos recursos do Arquipélago.

Excetuando a Ilha de Bubaque, capital económica e turística do Arquipélago, a sociedade bijagó mantém-se pouco monetarizada. O trabalho assalariado é praticamente inexistente, o que explica o baixo nível de diferenciação social interna e a principal interação comercial com o mundo exterior é a venda ou a troca, uma vez por ano, da castanha de caju por arroz e outros produtos de primeira necessidade transportados a partir do continente pelos comerciantes (Said e Abreu, 2011).

Região isolada de um dos países mais pobres do mundo, o Arquipélago apresenta índices de desenvolvimento baixos. Em causa está a pouca produtividade da agricultura e da pesca e a precariedade dos serviços sociais (saúde, educação, água, eletricidade, etc.), dada a falta de investimento público e a fraca presença de ONG. O grau de infraestruturas das aldeias varia de ilha para ilha. O nível muito baixo de desenvolvimento económico da população é, no entanto, compensado por mecanismos de solidariedade comunitária e redistribuição interna, bem como regras apertadas de gestão dos recursos naturais, preciosos para a segurança alimentar (Said e Abreu, 2011). Estes mecanismos tradicionais estão, no entanto, sob pressão, à medida que o Arquipélago se integra no espaço nacional e internacional (multiplicação dos contactos com Bissau e o resto do país, migração dos jovens, intrusão de pescadores externos e operadores turísticos).

5 A produção da noz de caju na Guiné-Bissau iniciou-se apenas na década de 1970. Desde essa altura que tem registado um crescimento fulgurante, em detrimento das culturas alimentares de base. 85% das famílias do país trabalham neste setor, que conta corresponde a mais de 80% das receitas de exportação. O “apoio ao desenvolvimento e à valorização da noz de caju” é o setor económico prioritário segundo o DENARP II (República da Guiné Bissau, 2011).

6 Para os Bijagós, a posse de animais funciona também como uma reserva de valor : podem ser convertidos em dinheiro em caso de necessidade (Said e Abreu, 2011).

1.3 A RESERVA DE BIOSFERA E OS PARQUES MARINHOS



A pedido do Governo da Guiné-Bissau e da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), o estatuto de Reserva de Biosfera foi atribuído ao Arquipélago dos Bijagós, em 1996, pela UNESCO, dadas as suas características bio- ecológicas e sócio-culturais excecionais. Os quatro objetivos prioritários da “Reserva de Biosfera do Arquipélago de Bolama-Bijagós” (RBABB) são:

A proteção da diversidade biológica e dos processos ecológicos associados, valorizando-se a gestão tradicional dos espaços e dos recursos e a cultura Bijagó;

O aperfeiçoamento das condições de vida da população através de um modelo de desenvolvimento que dê prioridade à exploração racional e sustentável dos recursos naturais;

O aperfeiçoamento dos conhecimentos científicos da região e a proposta de alternativas para o desenvolvimento sustentável;

A aplicação de uma estrutura de gestão participativa.

O instrumento principal da Reserva é a zonagem, efetuada pelo Gabinete de Planificação Costeira, em colaboração com os habitantes do Arquipélago, e que permitiu distinguir as zonas centrais, tampão e a transição, que correspondem, respetivamente, a zonas de preservação, de desenvolvimento sustentável e de equilíbrio ecológico (INEP, 2007). Três espaços no seio das zonas centrais beneficiam atualmente de um estatuto de proteção especial: trata-se do Parque Nacional das ilhas de Orango (PNO), do Parque Nacional marinho das ilhas João Vieira e Poilão (PNMJVP) e a Área Marinha Protegida Comunitária (AMPC) das ilhas Urok (Formosa, Nago e Chediã).

A gestão destas áreas protegidas é da responsabilidade do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP). Cada parque está dotado de um conselho de gestão no qual participam os representantes das tabancas (aldeias) das ilhas envolvidas. Estes três parques estão integrados desde 2007 na “*rede das Áreas Marinhas Protegidas Oeste-africanas*” (RAM-PAO), no programa financiado por diversos organismos internacionais, nomeadamente UICN, WWF, Wetlands International e FIBA.



1.4 A ÁREA MARINHA PROTEGIDA COMUNITÁRIA DE UROK

A dimensão participativa na gestão da diversidade biológica ganhou uma importância particular com a criação da AMPC de Urok. No complexo de Urok, a definição das regras de utilização dos recursos marinhos e costeiros fez-se sob a ação dos próprios habitantes, no seguimento do processo de “*desenvolvimento participativo*” da ilha de Formosa, iniciado desde 1993 com o apoio da ONG nacional Tiniguena. Um processo de concertação de vários anos que nasceu de um consenso entre os habitantes das três ilhas (membros das etnias Bijagó, mas também Papéis e Nhominkas), sobre a evolução dos recursos e a coerência dos sistemas de produção destes três grupos de utilizadores com as formas de gestão e conservação do meio natural tradicionais. Com o apoio dos parceiros (Tiniguena, FIBA, IBAP), esta dinâmica resultou na adoção de um plano

de gestão de recursos marinhos e costeiros validado oficialmente em 2005 na altura do reconhecimento da AMPC pelo Governo (IBAP e al., 2003).

Seis anos após a sua criação, a AMPC Urok pode ser considerada como uma experiência de sucesso, ainda que frágil, de conciliação dos imperativos de conservação, de desenvolvimento e de valorização das tradições locais. Os méritos e os sucessos da experiência no plano ambiental, sócio-cultural e sócio-económico foram postos em evidência em 2008, através de uma avaliação externa (Renard, 2008), depois validados em 2009 no quadro de um inquérito através de questionário efetuado aos residentes da AMPC (Brenier, Ramos e Henriques, 2009). A AMPC de Urok constitui, desta feita, um exemplo raro de apropriação das regras de gestão de uma área protegida pelos seus habitantes, um objetivo promovido pelas instituições internacionais de conservação há uma dezena de anos⁷, que é dificilmente traduzível na prática (Cormier Salem, 2005). Esta apropriação explica-se pelo caráter “*endógeno*” do processo de patrimonialização da biodiversidade, característica desta área marinha protegida, uma dinâmica oposta a modalidades “*santuaristas*” de patrimonialização da biodiversidade do Sul.

⁷ O Plano de Ação de Durban para as áreas protegidas, adotado em 2003 pelo UICN, marca um ponto de viragem na conceção da gestão das áreas protegidas, integrando entre os seus principais objetivos o desenvolvimento local e a participação dos habitantes na gestão. (UICN, 2004).



2 /// “CRIAR TURISMO” NOS BIJAGÓS

2.1 UMA OFERTA REDUZIDA

O potencial “turístico” do Arquipélago dos Bijagós é sublinhado regularmente pelas autoridades locais, consultores e profissionais do setor. Este potencial baseia-se na insularidade e isolamento do Arquipélago, na existência de espécies patrimoniais emblemáticas e em vias de extinção (tartarugas marinhas, manatins, etc.) na presença de uma grande variedade de *habitats* e ecossistemas e de uma abundância relativa de recursos haliêuticos (Bernatets, 2009). O rótulo de “Reserva de Biosfera” atribuído pela UNESCO constitui também, um forte fator de atração para o ecoturismo, em geral e para o turismo dos parques naturais, em particular, uma categoria de turismo em plena expansão à escala mundial.

Em dissonância com este potencial, o desenvolvimento do turismo do Arquipélago é “vegetativo”: a frequência ronda os 1.000 visitantes por ano (Bernatets 2009), um número várias centenas de vezes inferior ao dos Arquipélago tropicais mais oferecidos nos catálogos turísticos. Um turismo “confidencial”, para reto-

mar a expressão do guia de viagens Petit futé, um “*recanto*” apenas conhecido de “*alguns aventureiros e pescadores fanáticos*” (2007).

Nada de dísticos da indústria turística ou de um grande hotel no Arquipélago: a atividade turística é realizada por pequenos empresários independentes, que gerem os seus negócios de forma familiar. Dezasseis operadores partilham entre si as 230 camas que o Arquipélago oferece, ou seja, uma média de apenas 14 camas por estabelecimento (ver tabela na página seguinte). Apenas um estabelecimento oferece mais de 20 camas.⁸ A atividade turística nos Bijagós é monopólio de “*pioneiros*” estrangeiros⁹, essencialmente franceses (11 estabelecimentos em 16), que concebem o Arquipélago como uma extensão de Casamance (Senegal) “*rica em peixe e preservada do turismo de massas*”.

O setor turístico está limitado no plano da oferta de atividades: a maioria dos estabelecimentos (10 em 16) centra-se na pesca desportiva, sendo os clubes de pesca detidos pelos operadores franceses. Os seus pacotes “*all inclusive*” são vendidos na Europa através de agências de viagem especializadas na pesca e na caça (Safari World, Voyages GP Chasse et Pêche, etc.) Estes clubes são regularmente capa das revistas de pesca europeias e norte-americanas. A nível internacional, esta mono-especialização faz dos Bijagós um Arquipélago mais conhecido dos pescadores desportivos do que dos adeptos do ecoturismo.

O mercado das estadias curtas (dois a três dias) é o segundo motor turístico nos Bijagós. Visa uma clientela residente em Bissau – uma elite guineense e de cooperantes – desejosa de fugir da humidade da capital durante um fim de semana. Os estabelecimentos na ilha de Bubaque, em especial, (10 em 16) beneficiam deste turismo de fim de semana. Os albergues e os hotéis que não oferecem atividades de pesca desportiva dependem quase exclusivamente desta frequência local. A atração para as estadias curtas em Bubaque reside nomeadamente na calma e fresca da ilha, dos restaurantes e da existência, no Sul, de uma ilha de praia de areia fina, ladeada de coqueiros, a “*praia de Bruce*”.

Paradoxalmente, dada a riqueza natural do Arquipélago e o seu rótulo de “*Reserva da Biosfera da UNESCO*”, o setor do ecoturismo está pouco desenvolvido. Apenas um operador faz dele o cerne da sua atividade: o Orango Parque Hotel, na ilha de Orango. Pode-se acrescentar, a este, o acampamento de pesca da ilhota de Quéré, que se propõe fazer uma oferta neste setor ainda pouco assente, contudo, nos valores do ecoturismo. Os outros operadores limitam-se a oferecer saídas para a ilhota de Poilão (lugar de reprodução das tartarugas marinhas) ou para a ilha de Orango (habitat dos hipopótamos do mar). O turismo de mochila, virado para a natureza, desenvolve-se, contudo, lentamente. Atrai essencialmente os cooperantes, normalmente jovens, residentes em Bissau, desejosos de descobrir e observar a natureza. Os circuitos e outros *trek-*

8 O Hotel Lodge Ponta Anchaca na ilha de Rubane (42 camas) (ver tabela).

9 Apenas um dos 16 empreendimentos é gerido por autóctones : O Orango Parque Hotel (ilha de Orango).

Empreendimento	Chez Sibila	Chez Titi	Chez Mama	Le Calypso	Chez Dora	Maiana Village	Les Dauphins	Kasa Africana
Ilha	Bubaque	Bubaque	Bubaque	Bubaque	Bubaque	Bubaque	Bubaque	Bubaque
Nacionalidade	Francês	Senegalês	Senegalês	Francês	Português	Francês	Francês	Francês
Número de camas	7	8	4	20	14	10	15	8
Perfil	Estalagem	Estalagem	Estalagem	Clube de pesca	Estalagem	Clube de pesca	Clube de pesca	Clube de pesca

Empreendimento	Cruz Pontes	Cadjoco	Hotel Ponta Anchaca	M'îles vagues de déc.	Acunda Atlantic	Fishing Club Bijagos	Chez Claude	Orango Parque Hotel
Ilha	Bubaque	Bubaque	Rubane	Quéré	Ancurai	Galo	João Vieira	Orango
Nacionalidade	Português	Francês	Francês	Francês	Francês	Francês	Francês	GB
Número de camas	8	7	42	20	12	18	16	14
Perfil	Estalagem	Clube de pesca	Hotel	Clube de pesca	Clube de pesca	Clube de pesca	Clube de pesca	Hotel





kings através das ilhas poderão da mesma forma desenvolver-se a longo prazo (Deheuninck, 2005).

Diversos operadores esforçam-se, paralelamente, para tirar proveito de um outro nicho de turismo sustentável em plena expansão a nível mundial: o turismo cultural, "*a autenticidade e a tradição*" (Hamon e Dano, 2005). Por detrás deste rótulo, existe uma oferta relativamente pobre: a exibição de trajes e de danças tradicionais e visitas a aldeias tradicionais, nas quais o operador financia geralmente uma ou outra obra social. Apenas o Orango Parque Hotel propõe uma introdução educacional e pedagógica da história e da cultura das comunidades locais.

A pobreza da oferta turística face às possibilidades potenciais dos Bijagós no mercado turístico mundial encontra a sua explicação no contexto natural da Guiné-Bissau. O país está classificado como "*zona de risco*" onde, por um lado, existem carências múltiplas em matéria de infraestruturas no Arquipélago (transportes, sistema sanitário, acesso a água e eletricidade, saneamento básico, telecomunicações) e, por outro lado, existe uma instabilidade política crónica. A guerra civil de 1998-1999 criou enormes falências no seio dos operadores instalados no Arquipélago. Dez anos mais tarde (março de 2009), o assassinato do presidente Nino Vieira e a revelação de ligações entre os traficantes colombianos de cocaína e de algumas altas esferas do Estado comprometeram os esforços de reabilitação da imagem internacional do país e mantêm a maioria dos investidores inter-



2.2 DESENVOLVIMENTO DESCONTROLADO E POLÍTICA DO FACTO CONSUMADO

O contexto político conturbado dos últimos 15 anos e a situação de falta de financiamento crónico do Estado da Guiné-Bissau contrariaram o enquadramento institucional da atividade turística no país. À semelhança de outros setores da função pública, a falta de meios e a rotação rápida do pessoal promovem uma gestão “semanal” do setor. Este desenvolve-se, assim, de forma “indisciplinada”, sem enquadramento nem visão, sem política nem estratégia de desenvolvimento (Cantusam, 2007).

2.2.1. Défice da planificação do turismo

A gestão do turismo está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Turismo, que depende do ministério do Comércio, da Indústria, do Turismo e do Artesanato. Para além de uma “lista de ações principais”, relativamente genérica, a Secretaria não dispõe de “plano” nem de “estratégia” oficial de desenvolvimento do turismo à escala dos Bijagós nem, aliás, de outra qualquer região à escala nacional. Uma estratégia global de desenvolvimento do turismo na Guiné-Bissau foi, todavia, adotada em 2000, identificando uma série de intervenções que visavam remover os obstáculos ao desenvolvimento do setor: acessos aos lugares de interesse turístico, renovação de infraestruturas, reforço das capacidades institucionais, atração de investimentos e acesso aos financiamentos – mas nenhuma delas foi aplicada (English, 2009).

Esta ausência de Plano Diretor do turismo foi agravada pela debilidade e fragmentação das Instituições do Estado no Arquipélago dos Bijagós. O Estado está virtualmente ausente na maior parte do Arquipélago. As raras ações das autoridades territoriais, como as da Secretaria de Estado do Turismo, consistem em recuperar os benefícios, atribuídos de tempos a tempos e relativos a licenças de exploração ou de terrenos aos agentes turísticos. Esta forma de gestão, oportunista, ditada pela necessidade de rendimentos imediatos, favoreceu um desenvolvimento errático do turismo no Arquipélago e a escolhas de investimento obedecendo apenas às estratégias de apropriação do meio ambiente pelos operadores individuais.

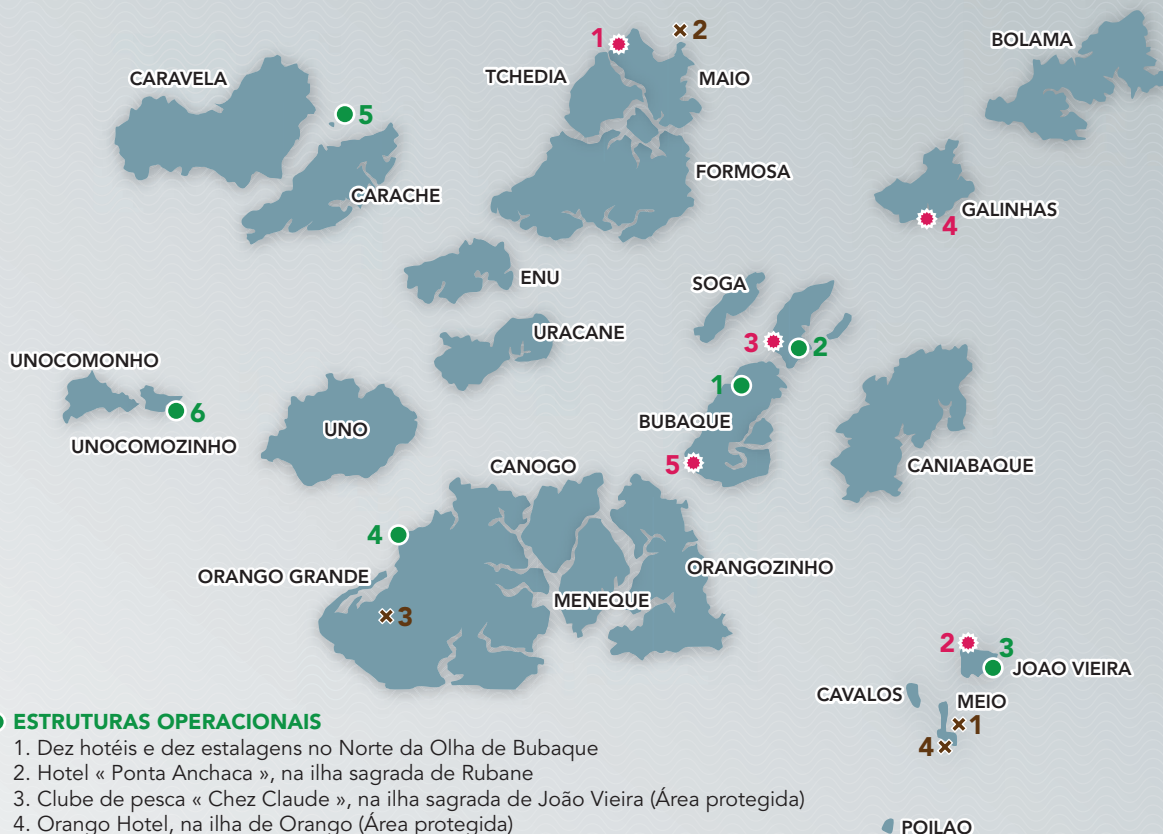
Se os primeiros empreendimentos se estabeleceram na ilha de Bubaque, “capital” do Arquipélago em vias de urbanização, a tendência, desde finais de 1990, tende para a dispersão pelos quatro cantos do Arquipélago, com cada operador querendo obter a sua “ilha deserta”, o seu perímetro individual longe da concorrência. O mapa que se segue dá uma boa ideia desta tendência de dispersão¹⁰. Mas como observa Pierre Campredon, conselheiro do UICN Bissau, existe uma relação de força entre os setores (IBAP, CAIA, alguns ministros)



no seio do Estado que se opõem a esta tendência em nome do respeito do espírito e da zona de Reserva de Biosfera, por um lado, e interesses políticos e económicos “escondidos”, por outro. Com o apoio de atores internacionais, o IBAP e a Célula de Avaliação de Impacto Ambiental (CAIA) conseguem, todavia, bloquear algumas vezes os novos projetos de implantação (nomeadamente no últimos anos, nas ilhas de Papagaio, Meio e Orango). Contudo, “estas conquistas são frágeis, temporárias e sistematicamente postas à prova, de cada vez que ocorre uma mudança política, em função dos interesses dos eleitos e das suas ligações com os investidores potenciais”, segundo Miguel Barros da ONG Tiniguena.

¹⁰ Mapa realizado pelo autor do presente relatório com base num mapa de Bernatets (2009).

ESTABELECIMENTOS ATUAIS E PASSADOS E TENTATIVAS DE NOVAS IMPLEMENTAÇÕES



● ESTRUTURAS OPERACIONAIS

1. Dez hotéis e dez estalagens no Norte da Olha de Bubaque
2. Hotel « Ponta Anchaca », na ilha sagrada de Rubane
3. Clube de pesca « Chez Claude », na ilha sagrada de João Vieira (Área protegida)
4. Orango Hotel, na ilha de Orango (Área protegida)
5. Clube de pesca « M'îles vagues de découverte », na ilhota sagrada de Quéré
6. Clube de pesca « Acunda Atlantic Evasion », na ilhota sagrada de Ancurai

● ESTRUTURAS ABANDONADAS

1. Hôtel « de maio », ilha de Tchedia
2. Clube de pesca « Les Carangues », na ilha sagrada de João Vieira (Área protegida)
3. Clube de pesca « Acaja Club », ilha sagrada de Rubane.
4. Hotel « Ambacana », île de Galinha.
5. Hotel da praia de Brusse a sul da ilha de Bubaque

× TENTATIVAS DE INSTALAÇÃO FALHADAS

1. Ilha de Meio: Investidor espanhol (por volta de 1995)
2. Ilha de Meio: Investidor francês (2011)
3. Ilhota de Papagaio: Investidor « See Master »
4. Ilha d'Orango: investidor francês



A Reserva de Biosfera Bolama-Bijagós possui um *"Plano de Gestão"*, adotado em 1996 e renovado em 2006, que prevê um turismo *"voltado para a valorização do grande potencial ecológico e cultural do Arquipélago"* e que *"sirva os interesses das populações"*. Exclui as zonas centrais, assim como as ilhas habitadas. Um documento no entanto ignorado pelos responsáveis da Secretaria de Estado do Turismo e pela administração territorial (INEP, 2007). O mesmo se passa com os planos de gestão das três áreas protegidas da RBABB (PNO, PNMJVP e AMPC Urok). Em rigor, segundo Filipe Cardoso (Casa da Cultura de Bubaque/RBABB), *"estes instrumentos são considerados como obstáculos incomodativos pelos políticos e funcionários envolvidos na expansão do turismo, que querem proteger a sua galinha dos ovos de ouro"*. Note-se que os responsáveis da Casa da Cultura (RBABB), os membros do IBAP, da UICN Bissau, bem como de diversas ONG, conduzem um trabalho de sensibilização junto das altas instâncias do Estado para que um Plano Diretor do turismo seja adotado, em respeito dos princípios da Reserva de Biosfera.

Desde há alguns anos, que existem sinais por parte do Estado de um aumento da vontade de gerir o setor turístico. O turismo foi eleito o quarto *"setor gerador de crescimento"* no segundo Documento de estratégia nacional para a redução da pobreza 2011-2015 (DENARP II). A elaboração e a adoção de uma visão estratégica de desenvolvimento do setor *"integrando o progresso económico e a preservação dos recursos naturais"* é apresentada, no docu-

mento, como a primeira das prioridades estratégicas. Resta saber se os recursos institucionais e a vontade política colocarão este tema na ordem do dia, para que as intenções possam ir para além de *"wishfull thinking"* nesta matéria.

2.2.2. Défice de regulação do turismo

Um certo número de dispositivos regulamentares enquadra teoricamente a atividade dos operadores turísticos sedeados nos Bijagós.

- No plano imobiliário, a *"Lei da Terra"*, de 1998, que reconhece *"o usufruto consuetudinário da terra"* e dá uma série de garantias às comunidades locais para a fruição dos seus direitos imobiliários, é considerada *"conforme os padrões internacionais a quase todos os níveis"* (Bernatets, 2009).
- No plano social, a *"Lei do Trabalho"* (1997), ainda que imperfeita, garante aos trabalhadores os seus direitos elementares.
- No plano ambiental, a *"Lei-quadro das Áreas protegidas"* foi adotada em 1997, sendo o IBAP responsável pela sua aplicação desde 2000. A legislação ambiental referente ao conjunto do território nacional é bem mais recente, com a adoção em 2010 da *"Lei de avaliação do impacto ambiental"* e a *"Lei de base do ambiente"*.
- A legalização de uma empresa turística nos Bijagós exige, teoricamente, que um proprie-

tário obtenha licenças ou autorizações das autoridades administrativas, do Turismo, do Cadastro, do Gabinete de Planificação costeira e do IBAP, seguindo uma ordem determinada.

Tal como na generalidade dos países africanos, a debilidade do enquadramento regulamentar na Guiné-Bissau não reside tanto nos limites da legislação, ainda que estes existam, mas no fraco grau de aplicação das mesmas:

- Défice de informação das novas leis, falta de conhecimento das novas leis por parte dos funcionários, confusão ao nível dos procedimentos a respeitar;
- Numerosos procedimentos, confusos e lentos e muitos complexos, por vezes, para os investidores externos;
- Défice de coordenação entre os diversos serviços e entre os diferentes níveis hierárquicos (local, regional, central) das administrações;
- Os serviços responsáveis por controlar o cumprimento do quadro regulamentar pelos operadores turísticos (DG turismo, administração territorial, CAIA, IBAP, FISCAP) têm uma enorme falta de pessoal, de capacidade e de meios, nomeadamente em matéria de transporte, para executar com êxito a sua missão;
- A nível central e a nível local da administração, o investidor turístico potencial é, em primeiro lugar, considerado como uma potencial fonte

de ganhos financeiros e políticos pessoais, aos quais é preciso facilitar a atividade;

- A extrema falta de representação ministerial a nível local torna os menos escrupulosos, alvos fáceis da corrupção por parte dos operadores turísticos; o controlo dos agentes não visa tanto aplicar as multas aos prevaricadores, mas sobretudo obter uma “contrapartida” em troca da sua complacência.
- Existe uma relação de força, no interior do Estado, entre os serviços que fazem depender a autorização de licenças pelo respeito dos critérios (IBAP, CAIA) e os que procuram, antes de mais, retirar benefícios económicos do interesse dos investidores pelo Arquipélago;
- Na ocasião em que pareceres negativos sobre os investidores são emitidos pelos serviços mais envolvidos (IBAP, CAIA), estes são bloqueados nos níveis hierárquicos superiores, dada a existência de relações entre investidores e políticos.

Excetuando as três áreas protegidas (PNO, PNMJVP, AMPC Urok), nas quais o IBAP e os seus parceiros se opõem de forma geral a qualquer novo empreendimento, a expansão do turismo no Arquipélago dos Bijagós e os seus impactos sociais e ambientais não estão sob o domínio dos poderes públicos do país. Pior: como reconhece um funcionário do Secretaria de Estado do turismo: “os investidores investem onde querem e como querem, e o Estado está envolvido nesta irregularidade.”

Conclusões

Devido à confusão de procedimentos, à falta estrutural de capacidades institucionais e à tendência dos proprietários a tirarem proveito das fraquezas da administração do país, a maioria dos acolhimentos turísticos nos Bijagós não cumprem suas obrigações legais, ignorando procedimentos ou ultrapassando as proibições.

Por outras palavras, os empreendimentos desenvolveram-se conscientemente “fora da lei”, jogando com a inércia da administração e a política do facto consumado. O reforço anunciado, sob o plano jurídico e financeiro de certos órgãos de controlo (IBAP e CAIA, em particular), deveriam contribuir para a evolução da situação. Mas até que ponto?



OCUPAÇÃO DAS TERRAS E CONFLITOS FUNDIÁRIOS



O problema mais sensível gerado pela expansão do turismo no Arquipélago dos Bijagós reside no modo de apropriação das terras pelos candidatos ao investimento e em todo o tipo de tensões que isso gera. São frequentes os terrenos cobiçados, situados nas ilhas desabitadas ou nas praias de ilhas habitadas. Ora, estes espaços isolados constituem um lugar crucial na vida social dos Bijagós: por um lado, têm uma função produtiva – as ilhotas são cultivadas todos os quinze vinte anos, no quadro da cultura de arroz itinerante, enquanto as praias são lugares para a circulação do gado – e, por outro lado, uma função cultural enquanto lugares sagrados, nos quais se desenrolam as principais cerimónias que estruturam a organização interna das comunidades. Contrariamente às aparências, o menor pedaço de terra emergente no Arquipélago, pode “*pertencer*” a uma tabanca (aldeia) das ilhas vizinhas, o que cria por seu turno um sentimento de forte pertença e de identificação.

1 /// O NÃO RESPEITO PELO PRINCÍPIO DO “ACORDO LIVRE, PRÉ-ESTABELECIDO E INFORMADO”

É no seio deste território, de dinâmicas estreitas e complexas de apropriação dos espaços, que os operadores irrompem para fazer as aquisições do “*seu quinhão de paraíso*” e para aí desenvolverem as suas atividades. O processo de aquisição de terras desenrola-se, normalmente, da seguinte forma:

11 Chefe da « tabanca » (aldeia) cuja linhagem é proprietária da ilha.

12 « Os Estados consultam os povos autóctones em questão e cooperarão com eles de boa fé, através da intermediação das suas próprias instituições representativas, com vista a obter o consentimento deles, dado livremente e em consciência , antes da aprovação de qualquer projeto que tenha incidência nas suas terras ou territórios e outros recursos, nomeadamente no que toca ao questionamento do seu valor, utilização ou a exploração dos seus recursos minerais, hídricos ou outros.” Artigo 32 da Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos autóctones.

1) O candidato ao investimento identifica, sozinho ou com a ajuda de um representante do Estado que o passeia pelo Arquipélago, o espaço que lhe parece mais apropriado ao tipo de projeto que deseja criar. A este nível, os procedimentos são raramente respeitados já que os operadores combinam com frequência, diretamente e em exclusivo, com os administradores do setor ou os funcionários da DG Turismo quando, na verdade, o processo de concessão é normalmente da responsabilidade das autoridades regionais e centrais da administração territorial, devendo cumprir um procedimento preciso que inclua, nomeadamente, uma audiência pública e um anúncio emitido pelo IBAP.

2) Os operadores são então convidados pelas autoridades a obter um acordo da comunidade proprietária tradicional, que possua os terrenos. A modalidade privilegiada pelos operadores consiste em comprar o acordo do chefe tradicional, identificado como o “*chefe da terra*”.¹¹ O pagamento é feito através de bens de consumo, destinados quer aos anciãos – seja aguardente de cana, tabaco, vestuário –, quer ao conjunto da comunidade – telhados de zinco para substituir os de palha, canoas motorizadas, escolas ou centros de saúde. Empregos para os jovens da tabanca também são prometidos às famílias.

Apesar do cuidado com que os investidores se encarregam de apresentar a sua transação à comunidade, como uma operação transparente e equitativa, ela é desequilibrada, sob várias

perspetivas. Ela coloca face a face os operadores - dotados de meios económicos, de apoios políticos e hábeis nas negociações comerciais - e as comunidades enfraquecidas e pressionadas por necessidades económicas, mal informadas quanto às implicações a longo prazo sobre as concessões que outorgam, e crédulas face aos discursos externos.

Nos casos em que as comunidades mostram resistências perante o que elas concebem como uma perda de controlo de um território geralmente sagrado e produtivo, as exigências dos investidores são apoiadas pelos responsáveis políticos, que visitam as tabancas para convencer os mais renitentes de que “o turismo trará o desenvolvimento”. Se necessário, um trabalho de persuasão é conduzido paralelamente junto dos mais jovens da aldeia, convencendo-os de que têm tudo a ganhar nesta operação, e levando-os a mobilizarem-se contra a decisão dos mais velhos.

No final, mesmo quando o investidor consegue um acordo escrito pelo chefe da terra, o princípio internacional reconhecido de “*consentimento livre, pré-estabelecido e esclarecido*” não é respeitado na sua essência.¹² Qual é o grau de liberdade deste acordo quando um trabalho de persuasão dirigido e pernicioso interfere com os processos de decisão da comunidade? Qual é o grau de informação real da comunidade quando não existe nenhum mecanismo para verificar a concretização das promessas e a adequação entre o discurso *ex ante* e o projeto turístico dos investidores *ex post*?



2 /// CONFLITOS EM CASCATA E PRESSÃO FUNDIÁRIA

Esta inscrição do turismo no território bijagó é fonte de inúmeros conflitos no interior das comunidades bem como entre elas, os recém-chegados e os administradores locais. A ponto de Felipe Cardoso, da Casa de Ambiente e Cultura em Bubaque, estimar que *"nenhum projeto turístico conseguiu erguer-se sem gerar conflitos."*

"nenhum projeto turístico conseguiu erguer-se sem gerar conflitos."

2.1 CONFLITOS ENTRE PROPRIETÁRIOS TRADICIONAIS E INVESTIDORES

Estes surgem dado o não cumprimento das promessas feitas à comunidade pelos promotores: compras de pirogas a motor, perfuração de poços ou emprego dos jovens das ilhas. Mas o seu número e natureza sistemática explicam-se, também, pela diferença de conceção da propriedade imobiliária entre os operadores e os proprietários tradicionais. Segundo o conceito dos Bijagós tradicionais, a propriedade coletiva das terras não é transferível a título definitivo. Os terrenos são postos regularmente à disposição das outras tabancas por um determinado período de tempo e em contrapartida de uma retribuição determinadas mas os direitos tradicionais de propriedade são inalienáveis.

Pelo contrário, para o investidor estrangeiro, a terra muda de mãos desde que um papel seja assinado e que uma contrapartida material seja consentida. Ávidos de tirar lucro das riquezas de um recém-chegado, as autoridades do Estado nada fazem para dissipar os mal entendidos. Ao fim de algum tempo, logo que as ofertas do investidor deixam de existir e assim que a comunidade percebe que as promessas não se concretizarão, ou que ela entende que o investidor já retirou lucros suficientes da atividade gerada nas “suas” terras, a comunidade julga que o direito de utilização do operador terminou. Espera, por isso, que este forneça novas contrapartidas ou que a comunidade local recupere legitimamente os seus direitos de utilização dos espaços e dos recursos naturais cedidos. Daqui resultam tensões extremamente violentas entre os operadores e os proprietários tradicionais.

Estas tensões são dificilmente evitáveis, dada a natureza expansionista da atividade turística: o crescimento do volume da atividade e a diversificação da oferta exigem dos operadores que eles aumentem as suas infraestruturas e que renovem regularmente o seu cardápio de atividades, propondo novas ilhotas a visitar (de preferência as mesmas oferecidas pelo operador vizinho), novos circuitos de *trekking*, águas menos exploradas para prática de pesca desportiva, em suma, expandindo-se sempre cada vez mais nos territórios que constituem a base da vida económica e cultural dos Bijagós.

2.2 DIVISÕES NO INTERIOR DAS COMUNIDADES BIJAGÓS

As contrapartidas concedidas pelos promotores são raramente feitas de forma transparente e inclusiva. A estratégia dos investidores consiste frequentemente na aproximação ao chefe das terras ou aos anciãos, subornando-os para obter o seu envolvimento por escrito. Os membros das outras famílias sentem-se então lesados e denunciam esta concessão, que apenas beneficia os chefes e as suas famílias. Como já foi referido, os promotores não hesitam em dividir as aldeias, colocando os que são mais favoráveis contra os mais renitentes ao projeto.

A um outro nível, diversas ilhotas desabitadas do Arquipélago dos Bijagós são objeto de uma forma de gestão tradicional, que envolve mais

do que uma tabanca: a propriedade da ilha é partilhada por diversas tabancas, ou uma tabanca proprietária de uma ilha empresta-a a outra para que esta aí realize qualquer atividade produtiva. A perspectiva de obter um ganho material rápido leva algumas famílias a apropriarem-se unilateralmente de terrenos e a vendê-los sem consultar as outras tabancas. Estas últimas, trate-se de proprietárias tradicionais, coproprietárias ou utilizadoras, assim que descobrem a existência da transação, reclamam a sua parte da *"contrapartida"*, ou exigem a anulação da concessão. Seguem-se então conflitos sem fim entre famílias, tabancas e clãs para determinar quem tem o direito legítimo às terras ocupadas pelo projeto turístico.



RUBANE : PARAÍSO TROPICAL E ... PARADIGMA DO TURISMO CONFLITUAL



Situada no centro do Arquipélago dos Bijagós, em frente à ilha de Bubaque, a ilha de Rubane é uma ilha sagrada pertencente aos habitantes da tabanca de Bijante, situada na ilha de Bubaque, membros do clã Oracuma. Parcelas da ilha são também utilizadas tradicionalmente para fins de cultivo de arroz itinerante por habitantes de outras aldeias da ilha de Bubaque, membros de outros três clãs do Arquipélago (Ogubane, Oraga e Ominca). A mesma ilha de Rubane também possui importantes trunfos turísticos: em primeiro lugar, a sua localização - apenas a algumas centenas de metros do porto de Bubaque (o único local do Arquipélago que dispõe de uma ligação marítima com Bissau) - mas também o seu caráter "*aparentemente*" desabitado - dado que não existem aldeias permanentes - e ainda as suas praias de areia fina - que fazem desta ilha o sonho do turista ocidental. A ilha despertou, como é natural, muito cedo, a cobiça dos operadores turísticos.

Desde os anos 80, que os empreendimentos turísticos se estabeleceram na ilha de Rubane: "*O Tubarão*" e "*O Acaja*". O proprietário de O Tubarão, Gilles Malvielle, de nacionalidade francesa, terá prometido à tabanca de Enene (Bubaque), tradicional utilizadora da zona onde ele instalou o seu hotel, o fornecimento de uma certa quantidade de arroz. Contudo, ele não manteve as suas promessas. Após vários anos, Malvielle decidiu vender o seu hotel. A população de Enene opôs-se, afirmando que a venda não poderia ocorrer até que Malvielle saldasse a sua dívida. A este conflito entre o operador e os habitantes da tabanca de Enene juntou-se um outro, entre estes últimos e os habitantes da tabanca de Bijante, pois estes defendem que a totalidade da ilha de Rubane lhes pertence, e que nenhuma outra tabanca pode selar um acordo sem o seu consentimento.

A situação não se resolveu com o operador francês, denominado "*Solange*", a quem Malvielle vendeu o seu espaço no início dos anos 2000. Aquela operadora fez grandes investimentos visando oferecer uma infraestrutura de "*standing*": o Hotel Lodge Pont Anchaca. O investidor concluiu um novo acordo com a tabanca de Enene para ocupar até 80 hectares da ilha de Rubane, a troco do fornecimento de telhados de zinco e o pagamento de carpinteiros. Os telhados foram efetivamente fornecidos, mas isso apenas contribuiu para redobrar as tensões entre Enene e Bijante, já que esta última afirma que o acordo deveria ter-lhe igualmente rendido benefícios.

Paralelamente, as outras aldeias de Bubaque que exploram parcelas em Rubane deixaram de ter acesso direto às suas terras, perante a extensão da propriedade de "*Solange*". Entraram assim em conflito com Solange, depois com os habitantes de Enene, que permitiram a extensão da propriedade. A tensão aumentou ainda mais de tom em 2010, quando circulou o boato de que Solange tencionava vender a investidores estrangeiros os bungalows que havia construído.

A uma escala mais global, a aquisição de terras pelos operadores turísticos contribui para o desenvolvimento de uma competição “por antecipação”, entre as comunidades em volta das terras que são mais suscetíveis de interessar aos investidores turísticos. Esta competição traduz-se por lógicas de apropriação oportunista das terras (a pretexto que “*pertencem aos seus antepassados*”), apenas com o objetivo de as revender *a posteriori*. Na ilha de Bubaque, onde se concentra a maioria das explorações turísticas, a dinâmica da urbanização associada à atividade turística traduz-se num forte aumento da pressão imobiliária e uma inflação do preço dos terrenos. Como prova o relatório de uma missão efetuada *in loco*, pela inspeção-geral da administração territorial, as tensões em torno dos direitos de propriedade de terras são extremamente frequentes (República da Guiné Bissau, 2010).

Além disso, à medida que esta pressão imobiliária ganha intensidade e se estende à totalidade do Arquipélago, constitui também o fermento de tensões étnicas potenciais não só entre as comunidades dos Bijagós, mas também entre estes últimos e outras etnias residentes no Arquipélago.

2.3 CONFLITOS ENTRE ADMINISTRADORES E HABITANTES

A valorização dos terrenos e a multiplicação dos candidatos à sua aquisição incitam os administradores do setor a ceder terras sem sequer consultar os proprietários tradicionais, para se açambarcarem da totalidade dos lucros da atribuição da concessão. Em Bubaque, diversas famílias afirmam ter sido espoliadas pelo administrador sectorial (República da Guiné Bissau, 2010). Refira-se que este comportamento predatório dos administradores resulta, em grande parte, do facto destes não terem recursos e se sentirem abandonados pelo Estado.

Um dos impactos negativos imediatos desta situação traduz-se, por um lado, no aumento do fosso entre as comunidades locais e as autoridades administrativas do setor e das região, e acentuando, por outro, o descrédito das autoridades públicas no seio dos habitantes das ilhas.



Conclusão

As operações de aquisição das terras pelos operadores turísticos nos Bijagós não seguem, na prática, o princípio do “*consentimento livre, pré-estabelecido e esclarecido*” promovido à escala internacional. A maior parte dos operadores joga com as necessidades locais de todo o género e a ingenuidade dos habitantes para atingir os seus fins, aproveitando-se da fragilidade dos direitos locais de propriedade e de usufruto das terras. Por um lado, conflitos intermináveis ocorrem no seio das comunidades – entre famílias, tabancas e clãs - e, por outro, entre habitantes e operadores. A mercantilização das terras associada ao turismo cria uma dinâmica de competição pelas terras produtivas, o que constitui um vetor de conflitos potenciais a médio prazo.



IMPACTOS SÓCIO- ECONÓMICOS: UMA OPERAÇÃO GANHADOR- PERDEDOR



O desenvolvimento do turismo é considerado pelos governos e organizações internacionais como uma via ideal de desenvolvimento económico para os países pobres, atraindo, dizem, investimentos, gerando empregos, atividades em cascata e entrada de divisas estrangeiras mediante investimentos relativamente ligeiros. Com o aumento da importância das questões éticas associadas ao turismo, o discurso internacional absorveu progressivamente uma série de *nuances*: os retornos socioeconómicos positivos do turismo não são automáticos, dependem do tipo de inserção da empresa turística no tecido social e económico local.

O QUE A COMUNIDADE GANHA

Geralmente

- * bens materiais : canoa a motor, placas de zinco, medicamentos, casca de cana, tabaco;
- * um certo número de postos de trabalho (marinheiros, jardineiros, mulheres de limpeza).

Nalguns casos

- * dinheiro em espécies;
- * equipamentos coletivos : poços, escola, centros de saúde;
- * serviços diversos : transporte de doentes, visitas médicas;
- * ganhos monetários em consequência da venda de artesanato, de legumes e pequeno gado.

O QUE A COMUNIDADE PERDE

- * controlo sobre as terras garante da independência económica e cultura das comunidades;
- * coesão social indispensável à gestão da produção como à das estruturas coletivas;
- * interesse dos jovens pelas atividades produtivas tradicionais;
- * solidariedade e coesão comunitárias, fatores determinantes para o equilíbrio coletivo e individual na sociedade Bijagó;
- * sistema tradicional de solidariedade social baseado na responsabilidade partilhada entre as classes existentes nas sociedades tradicionais Bijagós.

1 /// IMPACTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO LOCAL

Nos Bijagós, tanto os operadores como os políticos locais apresentam a implantação dos novos empreendimentos turísticos como uma operação de *"ganhos para ambas as partes"*, da qual as comunidades locais são globalmente beneficiárias. Além de bens de consumo, a comunidade que cede o terreno numa praia ou numa ilhota desabitada irá beneficiar da atribuição de empregos para os jovens da tabanca, financiamento para certos serviços sociais, a prestação de uma série de serviços gratuitos pelo operador (transporte de doentes, etc.), possibilidade de vender artesanato e produtos alimentares. Esta forma de apresentar a situação exerce uma forte atração em muitos habitantes locais.

O exame crítico das experiências de turismo desenvolvidas nos últimos 15 anos no Arquipélago convidam a questionar este balanço, aparentemente positivo para as comunidades locais.

1.1 BENEFÍCIOS LIMITADOS E NÃO SUSTENTÁVEIS¹³

Os aspetos que retivemos para avaliar a contribuição do turismo no desenvolvimento do Arquipélago dos Bijagós cobrem a lista dos sete mecanismos elaborados pela Organização Mundial do Turismo no quadro do programa “*Tourism and Poverty Alleviation: Recommendations for Action*”. Estes mecanismos não correspondem, contudo, a tentativas progressistas “*ambiciosas*”, mas a normas mínimas, consensuais a nível internacional.¹⁴

1. Nenhum proprietário ou gerente bijagó

Antes de mais, recorde-se que nenhuma exploração turística é detida ou gerida por habitantes do Arquipélago.

2. Promessas não cumpridas

Em numerosos casos, as promessas de contrapartidas em bens materiais ou em empregos, feitas pelo operador, não foram cumpridas ou foram-no apenas parcial ou temporariamente. A frequência desta situação de abuso de confiança nos Bijagós é favorecida pela ausência de mecanismos institucionais imparciais de

fiscalização do respeito pelo contrato realizado entre o operador e a comunidade.

3. Bens materiais não duráveis

Os bens materiais atribuídos pelos operadores têm uma durabilidade limitada: três a cinco anos no que se refere às folhas de zinco, dois a três anos para o motor de uma canoa. A esperança de vida dos motores das canoas torna-se mais curta até porque não existe nenhuma estrutura para reparar a mesma *in loco*.

4. Projetos sociais mal concebidos

Alguns operadores financiam obras de solidariedade nas tabancas vizinhas – escola, centro de saúde, poços. A eficácia destes “*projetos*” deve ser vista com precaução. A grande maioria é implementada de forma assistencialista e visa, antes de mais, a obtenção da adesão da população local à implantação turística. Ora, a construção de uma escola ou de um centro de saúde não se improvisa, exige um trabalho de preparação e de responsabilização das comunidades beneficiárias que não existe nestes

13 O Hotel Orango escapa grandemente ao perfil de operador turístico típico que é descrito nesta parte do estudo. Para mais informações sobre o projeto Orango, ver parte VII.2.

14 Estes sete mecanismos são os seguintes :

- 1) Emprego dos pobres nas empresas turísticas
- 2) Distribuição de bens e serviços às empresas turísticas pelos pobres
- 3) Venda direta de bens e serviços aos turistas pelos pobres (economia informal)
- 4) Estabelecimento e gestão de empresas turísticas pelos pobres
- 5) Fiscalidade sobre a atividade turística que gere vantagens para os pobres

“presentes” de interesse. No final, a maior parte dos equipamentos coletivos oferecidos pelos operadores funcionam de forma defeituosa, dada a falta de pessoal qualificado e a ausência de estruturas de gestão. Quando não estão totalmente desfasadas em relação à cultura local, como é o caso do orfanato financiado pelo operador turístico da ilha de Quéré.

5. Empregos diretos pouco numerosos e precários

A criação de empregos locais diretos é, regularmente, anunciada pelos operadores, como a prova tangível da sua contribuição para o desenvolvimento económico do Arquipélago dos Bijagós. O facto é que a atividade turística gera cerca de 250 empregos diretos nos Bijagós.¹⁵ Mas de que empregos e de que tipo de empregos se trata precisamente?

a) Antes de tudo, só uma parte dos empregos criada diretamente pelos operadores é atribuída às comunidades Bijagós. A única investigadora a realizar um inquérito de terreno sistemático sobre este assunto, Claire Bernatets, avaliou esse número em cerca de 50% em Bubaque. Se extrapolarmos a estimativa à escala do Arquipélago, esta constitui 125 empregos para uma população que ronda os 30 000 habitantes. No caso de Bubaque, a ilha onde a dinâmica social é mais perturbada pela expansão do turismo, isto representa 75 empregos diretos por cerca de 8 000 habitantes, ou seja, um emprego por cada 110 pessoas.

b) Os empregos atribuídos aos Bijagós destinam-se sobretudo a lugares subalternos: jardineiros, mulheres de limpeza, seguranças. Os escalões mais altos são monopolizados pelos estrangeiros, a maior parte franceses ou senegaleses: guias, cozinheiros, marinheiros, mecânicos, gerentes, rececionistas, etc.

c) Os salários recebidos pelos autóctones dos Bijagós são extremamente baixos: entre 15 000 FCFA (23 euros) e 20 000 FCFA (30 euros) por mês. Acrescente-se que os contratos, quando existem, são sazonais, cobrindo os seis a sete meses de duração da época turística. Os trabalhadores não têm qualquer segurança de voltar a ser contratados na época seguinte. A assimetria da relação de trabalho é reforçada pela ausência de qualquer forma de organização entre os trabalhadores.

d) Excetuando o Orango Parque Hotel, nenhum promotor investiu na formação de empregados Bijagós.

6. Retornos económicos indiretos limitados

Um certo número de profissões e de atividades nasceu ou desenvolveu-se graças aos produtos oferecidos pelos empreendimentos turísticos e a presença de turistas: nomeadamente guias, tradutores, artesãos (esculturas), carvoeiros, pescadores, fazendeiros, locatários de bicicletas de montanha. Segundo Bernatets (2009), estes retornos económicos indiretos são, contudo, limitados porque por um lado “a maioria dos

¹⁵ Avaliação do consultor a partir de bases de dados de Bernatets (2009) e Deheuninck (2005).

produtos manufaturados alimentares vêm da capital (Bissau), "exceção feita a alguns produtos frescos (peixes, legumes) que são objeto de contrato negociado no início da época turística entre hoteleiros e produtores/as. Por outro lado "os serviços são reduzidos dado que os turistas permanecem em geral no interior da estrutura hoteleira escolhida e saem pouco do circuito pré-definido".

1.2 PERDAS INCALCULÁVEIS E DIFICILMENTE REVERSÍVEIS



1. Perda de património imobiliário

As terras que as tabancas cedem aos operadores turísticos têm funções precisas nas estratégias tradicionais de subsistência dos Bijagós. No quadro do cultivo de arroz itinerante, as terras são cultivadas a intervalos regulares, incluindo nas ilhas desabitadas. A perda destas terras reduz a superfície de terras exploráveis e aumenta assim a pressão agrícola sobre as restantes, provocando uma redução do tempo de pousio e uma diminuição da fertilidade dos solos. A médio prazo, a capacidade de produção de arroz, já muito reduzida pela expansão da produção de caju, entrará em declínio. Daí resulta uma diminuição da taxa de autossuficiência alimentar dos Bijagós.

2. Perda de coesão social

A coesão interna das tabancas é a primeira condição para um desenvolvimento sócio-económico local equilibrado. As tensões e a desconfiança mútuas, resultantes da venda de terras, minam a organização interna das atividades produtivas (repartição de terras, tarefas

coletivas, gestão de recursos, etc.). Além disso, comprometem a perenidade dos projetos sociais e económicos, sendo que a boa condução dos mesmos exige a implantação *in loco* de uma estrutura de gestão coletiva (cooperativa de produção/comercialização, poços, escolas, centros de saúde, etc.).

3. Mudanças nas relações de trabalho

Trabalhar apenas uma época afasta os jovens da atividade agrícola. Este processo de abandono do trabalho agrícola não seria problemático se o setor do turismo oferecesse uma alternativa económica viável para um maior número de pessoas. O que não é o caso.

1.3 “A ILUSÃO DO DESENVOLVIMENTO” E O CRESCIMENTO DAS DEPENDÊNCIAS

A longo prazo, o balanço económico da expansão do turismo para a população local revela-se globalmente negativo. O discurso disseminado pelos funcionários do Estado, anunciando que *“o turismo cria empregos, escolas, cuidados de saúde, em resumo, desenvolvimento”* é falacioso. O turismo, tal como se tem desenvolvido no Arquipélago, assemelha-se, antes de tudo, a uma *“ilusão do desenvolvimento”*: a maior parte do tempo os benefícios sócio-económicos que se apregoam às comunidades não se concretizam (promessas não cumpridas), são efémeros (motores, telhados de zinco) ou precários (empregos). Em muitos casos, ao fim de alguns anos, entre os habitantes apenas subsiste a discórdia e a impressão amarga de terem sido enganados.

Os retornos monetários, que surgem de alguns dos empregos eventuais no setor turístico, não compensam a perda de terras e de coesão interna. Por um lado, estes empregos estão reservados a uma minoria, e por outro, ao tro-

carem terras produtivas por um salário, as comunidades colocam-se numa situação de dupla dependência face a mercados particularmente incertos:

- O mercado turístico. Por razões já evocadas, a atividade turística nos Bijagós é altamente instável. Esta desabou completamente durante os conflitos político-militares de 1998-1999 e demorou alguns anos a recuperar. Atualmente, diversos empreendimentos estão à venda e ou à beira da falência, dada a recessão económica nos países industrializados e o aumento dos preços do petróleo. Exemplos de outros países mostram que os ex-trabalhadores do turismo têm enormes dificuldades em voltar a encontrar trabalho no seio de atividades económicas tradicionais.
- O mercado alimentar. Ceder terras implica produzir menos arroz e assim comprar, por outro lado, arroz importado. Ora, o preço do arroz nos mercados internacionais está em alta desde há alguns anos, diminuindo substancialmente a quantidade que um “pequeno” salário permite comprar.



2 /// IMPACTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

A contribuição dos operadores turísticos para o desenvolvimento nacional é igualmente discutível.

- A articulação do setor turístico dos Bijagós no tecido económico nacional é extremamente ténue. Como os setores industrial e agroindustrial são quase inexistentes na Guiné-Bissau, isso implica que a maior parte do equipamento utilizado e dos bens consumidos nos empreendimentos turísticos sejam importados, incluindo uma boa parte dos produtos alimentares (arroz, farinha, açúcar, óleo, etc.). Este facto tem um reduzido efeito no desenvolvimento da economia local, dada a compra de produtos importados, mas também o repatriamento dos lucros para os países de origem dos investidores (as sociedades são quase todas detidas por operadores estrangeiros).
- A participação do setor turístico nas receitas do Estado é praticamente insignificante. Teoricamente, as taxas aplicáveis às empresas de turismo (18, 21% ou 23% de acordo com o tipo de empresa) são canalizadas para um "*fundo do turismo*". Vinte por cento é distribuído ao fisco, 25% financia os custos de pessoal da DG de turismo e 50% destina-se ao desenvolvimento do setor. O sistema de cobertura dos impostos tem um funcionamento de tal modo fraco, que este fundo é virtualmente inexistente (English e al., 2009). É bem evidente que uma parte substancial, ainda que difícil de avaliar, de taxas e de impostos pagos pelos operadores não reverta para os cofres do Estado. Uma situação que resulta da ausência de uma política fiscal coordenada.



Conclusões

O desenvolvimento do turismo nos Bijagós não é um bom negócio, nem para as comunidades locais, nem para o país no seu conjunto. Precárias ou reservadas a uma minoria, as vantagens monetárias e materiais que ele gera não compensam o enfraquecimento de dois pilares do desenvolvimento endógeno: a coesão social e a soberania sobre os territórios, indispensáveis à segurança alimentar local. A longo prazo, a volatilidade do setor turístico coloca as comunidades numa situação de dependência altamente arriscada.

Por seu turno, os operadores, longe de se comprometerem de forma verdadeiramente favorável ao desenvolvimento local, jogam com a informalidade local e as pressões económicas a que os autóctones estão sujeitos, para desenvolver os seus negócios a menor custo (mão de obra barata, fiscalidade deficiente, etc.). O recurso maciço a produtos de importação torna o impacto desta atividade sobre a economia nacional negligenciável.



IMPACTOS CULTURAIS: ENTRE MERCANTILIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO DA CULTURA BIJAGÓ



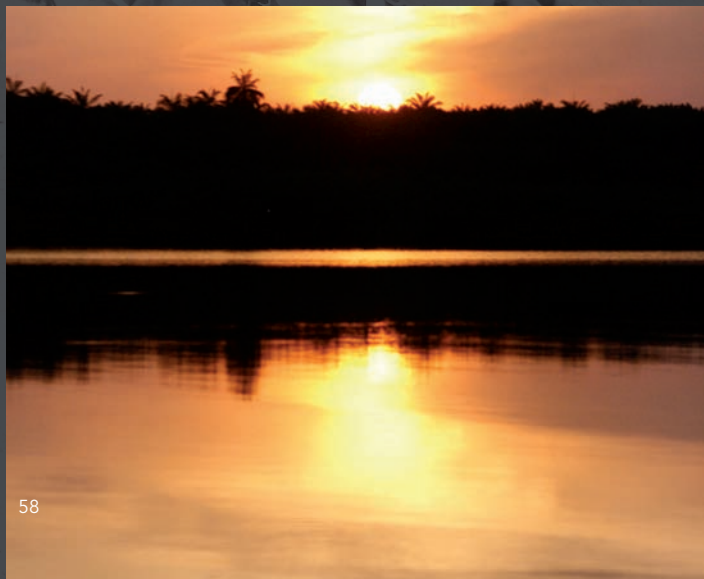
A cultura e o património ocupam um lugar crescente no seio do discurso internacional no âmbito do turismo. Em reação ao turismo de massas e à sua oferta padronizada, a dimensão *"cultural"* da procura turística está mobilizada, o que pressupõe a descoberta da diferença, a procura da autenticidade, o *"verdadeiro"* encontro com a população local. A orientação conservacionista do novo discurso da Organização Mundial do Turismo (OMT) não se refere apenas à natureza, mas também às identidades culturais. O turismo já não pode destruir as diferenças mas, pelo contrário, deve contribuir para a sua preservação.

Como referido anteriormente, a originalidade do património cultural bijagó e o seu grau de preservação, associado ao isolamento das ilhas, corresponde a este novo código mundializado do turismo e às expectativas dos viajantes. Operadores e peritos do turismo, que cedo fizeram desta tipicidade um argumento para vender o produto a nível internacional, tendem a sobredimensionar as componentes *"isolada"* e *"virgem"* das comunidades Bijagós, o seu lado *"rude"* (Petit futé, 2007), *"inexplorado"*, *"exótico"* (operador turístico), ou a *"autenticidade misteriosa dos costumes locais"* (Hau e al., 2008).

Os folhetos turísticos e os locais anunciados mostram claramente esse cenário: a identidade cultural bijagó é um trunfo de marketing, ainda que seja enunciada após a pesca, os hipopótamos, as praias e ... as massagens e tratamentos de beleza.

HOTEL DE MAIO O TURISMO COMO OBSTÁCULO DIRETO À REPRODUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIJAGÓ

Em 1996, a sociedade italiana Arquitur construiu, a pedido do Ministério do Turismo, um complexo hoteleiro de grande dimensão numa praia da ilha de maio, no norte do Arquipélago. O "*Hotel de maio*" invadiu, contudo, uma ponta fanado, um lugar sagrado tradicionalmente ocupado por ritos de iniciação pela tabanca vizinha de Botai. As cerimónias iniciáticas de passagem (mudança de idade) já não puderam ocorrer nesse local, perturbando a dinâmica da vida interna da aldeia. As frustrações entre os jovens degeneraram numa recriminação aos mais velhos que aceitaram demasiadamente depressa ceder as terras ao investidor italiano. Desta forma, o conjunto do sistema de direitos e deveres entre gerações foi posto em causa.



A encenação turística da cultura bijagó desemboca no descrito por Duterme (2008): a cultura local é filtrada e adaptada pelo operador para responder às expectativas dos turistas, visando corresponder aos *clichés* ocidentais do “primitivo”. Preferir-se-ão as aldeias de tetos de palha às de telhados de pano, os trajes tradicionais (atualmente quase só reservados às cerimónias tradicionais) aos ocidentais. A recuperação mercantil da identidade bijagó atinge o seu pleno no Hotel Ponta Anchaca, onde se evoca recorrentemente o caráter sagrado dos lugares visando criar uma atmosfera pseudo – mística destinada a encantar o visitante.

A valorização financeira pelo operador turístico de uma cultura bijagó fantasiada está em total contradição com a desvalorização social da cultura bijagó real na qual desemboca a atividade turística. Com efeito, os lugares mais promovidos – ilhas desabitadas e praias desertas – são geralmente lugares sagrados. A sua ocupação pelos estrangeiros não é trivial, gera

fortes repercussões na vida sociocultural Bijagó, dado que a sacralidade é um processo de organização do espaço e um fator de unificação e de coesão sociais que permitem a manutenção do grupo, das suas características culturais, religiosas e simbólicas (Bernatets, 2009). Ao corromper os feiticeiros e os anciãos, convencendo-os a dessacralizar um local em troca de um motor de canoa ou algumas garrafas de rum, em despromover um lugar sagrado a uma estação de lazer, o investidor destrói um pilar estruturante das representações dos Bijagós e alimenta conflitos entre famílias, gerações e tabancas.

Mais globalmente, a apropriação do território realizada pelos atores turísticos, que consiste em certa medida numa desflorestação dos lugares “mais selvagens”, “os mais preservados”, “os menos frequentados”, parece dificilmente compatível com a apropriação estritamente codificada e regulada do território segundo os padrões dos atores Bijagós. A utilização dos espaços pelo turista é comandada pela sede ilimitada de descobertas, de aventuras, de novos estímulo. A dos Bijagós obedece a preceitos religiosos traçando limites, fronteiras, restrições: alguns bosques, algumas praias, algumas ilhas apenas são acessíveis a certas gerações, quer se trate de homens ou de mulheres, apenas em certas alturas do ano, para aí se realizarem determinadas cerimónias. A cosmogonia bijagó está enraizada na gestão do território, a colonização turística provoca uma profunda perturbação nas suas referências culturais.

Não que esteja em causa considerar a cultura bijagó como uma cultura que funciona em círculo fechado, da qual se deveria conservar os traços. Ela está em permanente mutação e transforma-se cada vez mais rapidamente desde há cerca de 20 anos, na sequência do reforço das trocas com a capital, das migrações, da disseminação da rádio, da chegada das ONG, etc. O turismo não é mais do que um vetor entre outros desta aculturação em curso, ou seja, da renegociação dos valores e regras internas sob a influência de modelos externos à sociedade bijagó. O problema do turismo descontrolado é que ao minar a coesão social e o controlo do território, impede a sociedade bijagó de fazer uma transição cultural sem perder a sua identidade. Ironia da história, frisada por Pierre Campredon (conselheiro da UICN-Bissau): *"este turismo promove a destruição daquilo que os operadores apresentam como um trunfo maior do seu produto turístico."*

Nos Bijagós, à semelhança de outros países do Sul, o "contacto" entre visitantes e os autóctones gera por seu turno um conjunto de efeitos perversos. A tendência, dissimulada ou bem intencionada, dos turistas de darem prendas nas aldeias que visitam promove o desenvolvimento de uma atitude assistencialista do exterior. Em Bubaque, pólo de atração para os jovens do Arquipélago insatisfeitos com a vida nas aldeias, a presença dos turistas combinada com a fraca capacidade de absorção do setor turístico contribuem para o desenvolvimento de comportamentos desviantes tais como o roubo, a mendicidade,

a prostituição, o tráfico de drogas. Estes efeitos perversos, ainda relativamente limitados, poderão crescer com o tempo e com o aumento do fluxo de turistas.

A valorização financeira pelo operador turístico de uma cultura bijagó fantasiada está em total contradição com a desvalorização social da cultura bijagó real na qual desemboca a atividade turística. Com efeito, os lugares mais promovidos – ilhas desabitadas e praias desertas – são geralmente lugares sagrados. A sua ocupação pelos estrangeiros não é trivial, gera fortes repercussões na vida sociocultural Bijagó, dado que a sacralidade é um processo de organização do espaço e um fator de unificação e de coesão sociais que permitem a manutenção do grupo, das suas características culturais, religiosa e simbólicas (Bernatets, 2009). Ao corromper os feiticeiros e os anciãos, convencendo-os a dessacralizar um local em troca de um motor de canoa ou algumas garrafas de rum, em despromover um lugar sagrado a uma estação de lazer, o investidor destrói um pilar estruturante das representações dos Bijagós e alimenta conflitos entre famílias, gerações e tabancas.



Conclusões

A cultura dos Bijagós não só é instrumentalizada mas também desestruturada pelos operadores turísticos. Por um lado, a ênfase dada às "*tradições autênticas das populações locais*" (sem consulta a estas últimas) visa seduzir o turista ocidental que busca a autenticidade e, por outro lado, estas mesmas tradições são corrompidas assim que os chefes locais são incitados a vender os espaços mais sagrados das suas comunidades. A lógica de apropriação dos espaços pelo turista, guiado pelos seus "*sonhos*" e "*sede*" de "*descobertas*" é dificilmente compatível com a dos locais, ritmada pelos interditos e tabus de uma cultura profundamente associada à sacralização do território. A desapropriação territorial e cultural que se lhe segue abala por longo tempo as estruturas internas da sociedade bijagó e mina a sua capacidade de gerir coletivamente a mudança social em curso.



IMPACTOS AMBIENTAIS: COMPORTAMENTOS AMBÍGUOS



O reduzido número de habitantes dos Bijagós e a rara predominância de estruturas de acolhimento turístico permitiram até agora preservar o Arquipélago da degradação ambiental maciça, ao contrário do que se constata em países como o Senegal, que optou pela via do turismo de massas: destruição dos tarrafes, desmatamento, esgotamento dos recursos naturais, poluição a grande escala, degradação da paisagem, etc. As principais ameaças ambientais que pesam atualmente sobre o Arquipélago não estão associadas ao turismo mas às práticas piscatórias artesanais estrangeiras (senegalesas, guineenses, serra-leonesas), que praticam uma remoção em massa e indiscriminada das reservas pesqueiras e estabelecem acampamentos em algumas ilhas onde exploram de forma abusiva os tarrafes.



Os operadores afirmam que *"sendo o caráter preservado do Arquipélago o nosso principal trunfo no mercado turístico, é do nosso interesse comercial contribuir para esse fim."* Lógica à primeira vista, esta afirmação merece ser analisada. Antes de mais os operadores inscrevem-se numa lógica de rentabilidade a curto prazo, ditada nomeadamente pela precariedade da sua situação legal. Os impactos de longo prazo das suas atividades sobre os ecossistemas têm uma importância reduzida.¹⁶ Constata-se, na sequência disso, uma forma de seletividade nas precauções tomadas pelos operadores: os aspetos ambientais importantes para a sua atividade – a população pesqueira, as paisagens –, recebem antes de tudo mais a sua atenção, mesmo que outros aspetos menos vitais para o seu negócio possam ser, contudo, essenciais para os processos ecológicos locais.

O plano de gestão da Reserva de Biosfera é claro: *"muitas práticas dos operadores da zona estão em contradição com os objetivos principais da Reserva"* (INEP, 2007). Ironia da situação, o rótulo de *"Reserva de Biosfera"* dos Bijagós é valorizado comercialmente por estes mesmos operadores para atrair clientes

16 No plano da relação ambiental, o 'Hotel Orango distingue-se, mais uma vez, claramente dos outros operadores instalados no Arquipélago. Para mais informações sobre o projeto Orango ver parte VII.2.

1 /// IMPACTOS DIRETOS

1) Implementação de estruturas turísticas em zonas ambientais sensíveis, geralmente ilhotas (Quéré, Ancurai, Acunda, João Vieira, Galo)

- Arranque de uma parte mais ou menos extensa da vegetação original;
- Intervenções na estrutura dos locais naturais, o que tem um impacto negativo sobre a vida das espécies que os utilizam como lugar de refúgio e de reprodução;
- Incumprimento dos procedimentos legais no plano ambiental: ausência de estudos de impacto ambiental;
- numerosas estruturas turísticas abandonadas devido a falências (ver mapa) parte não desmanteladas, degradando-se progressivamente;

2) Poluição e perturbação dos ecossistemas

- derrame de efluentes diretamente no mar;
- derrame de dejetos nos depósitos "ilegais", por vezes perto do mar (Bubaque);
- derrame de alguns dejetos (garrafas de vidro roubadas) diretamente no mar;
- Para onde são destinados os resíduos da evacuação / tratamento dos dejetos mais poluentes: óleo de esvaziamento, ácidos de baterias, produtos químicos, sacos de plástico, etc?
- Vedetas geralmente equipadas com motor de alta potência (2x60CV, 2x75 CV), o que inevitavelmente tem um impacto sobre a fauna marinha.

3) Ambiguidade relativamente às Áreas Marinhas protegidas

Os pescadores desportivos são particularmente atraídos pelas três Áreas Marinhas Protegidas, uma vez que as suas águas possuem as maiores quantidades de peixe do Arquipélago, estando o seu acesso interdito aos pescadores comerciais.

4) No plano institucional, duas evoluções importantes poderiam alterar este cenário

- Os pescadores desportivos têm, contudo, de adquirir uma licença de entrada (1000 FFA/por pessoa, dia) e uma licença de pesca (5000 FCFA/por barco, dia). Contudo, os montantes são reduzidos face aos custos da gestão destes parques, bem como face ao volume de negócios dos clubes. O que não impede que alguns operadores fujam, ainda assim, ao pagamento.
- Uma parte dos pescadores desportivos (difícil de quantificar) não respeita verdadeiramente as regras em matéria de pesca desportiva nas AMP e penetra na zona nº1 que lhes está normalmente interdita.
- Alguns pescadores desportivos contribuem para o controlo das áreas marinhas prevenindo os funcionários do IBAP quando os pescadores comerciais penetram na zona.
- Segundo Pierre Campredon (UICN) *“constata-se, contudo, alguns sinais de evolução dos comportamentos por parte de alguns operadores: a generalização da pesca de no kill (os espécimes capturados são devolvidos ao mar), o equipamento utilizado é de motor de 4 tempos”*.
- O reforço previsto dos meios do IBAP deveria permitir melhorar o controlo da pesca desportiva nas AMP.
- Desde 2010 aquando da adoção da Lei da avaliação do impacto ambiental, que todos os novos projetos de infraestruturas hoteleiras estão subordinados à realização de um Estudo de impacto ambiental. Os estabelecimentos já operacionais devem por seu turno realizar uma avaliação de impacto ambiental. A jovem equipa da CAIA (Célula de avaliação dos impactos ambientais) parece determinada a submeter o conjunto dos empreendimentos do Arquipélago a esta regra e a recomendar o encerramento daqueles que não satisfazem os critérios ambientais.

A CAIA deveria ser transformada em Agência nacional de avaliação ambiental (ANAA), dotada de um poder jurídico reforçado. Seria suficiente para vencer a cobertura de que muitos operadores beneficiam no seio das altas esferas?

2 /// IMPACTOS INDIRETOS

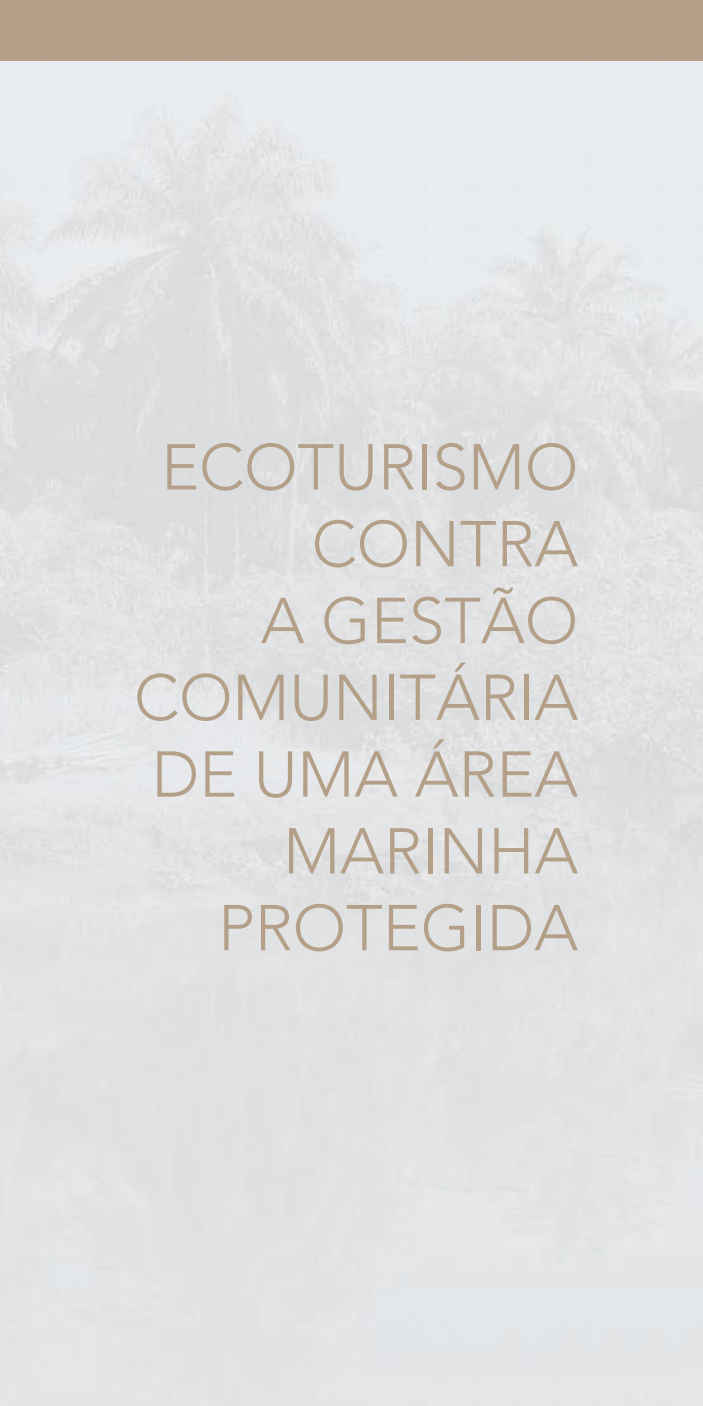
Nas comunidades Bijagós, o limite da utilização de algumas reservas e de alguns espaços para fins religiosos preservam estes recursos ao permitir que se renovem. Em graus variáveis de ilha para ilha, estas regras estão sob ameaça desde algumas décadas, dadas as pressões externas e internas, cada vez mais fortes no seio de uma exploração descontrolada. Ao negociarem a ocupação de ilhotas sagradas nas quais decorrem algumas das cerimónias mais importantes da vida religiosa local, os operadores turísticos destabilizam a vida cultural local e contribuem por esta forma para o enfraquecimento das regras que moderam a utilização dos recursos costeiros, marinhos e terrestres.



Pacientemente negociado através de um processo de concertação entre a população local, ONG, a entidade gestora das áreas protegidas (IBAP) e outras instituições do Estado, o plano de gestão da AMP Urok regula precisamente o acesso dos residentes e não residentes aos recursos marítimos e costeiros. A sua originalidade reside no facto de reabilitar um certo número de normas de utilização tradicionais. A delimitação de zonas, no plano de gestão, divide a AMP em zonas centrais, tampão e de solidariedade. O acesso aos recursos da zona central está reservado exclusivamente aos residentes para fins alimentares e cerimoniais, sem redes e sem motor. Sendo uma zona frágil, produtiva e próxima das tabancas (aldeias), a zona central possui assim um elevado interesse estratégico, dada a sua capacidade em garantir simultaneamente a segurança alimentar, cultural e a segurança ambiental das ilhas Urok e da sua população. Os cuidados disponibilizados pelos habitantes na manutenção da sua produtividade protegem simultaneamente o povoamento de espécies entre as mais emblemáticas do património nacional e internacional (IBAP e al., 2003). Este esforço de proteção por parte dos residentes beneficia antes de mais estes mesmos residentes, que são os únicos a dispor do direito de explorar comercialmente a zona tampão, mas também os pescadores artesanais e desportivos, que têm acesso à zona de solidariedade (cujo stock de recursos pesqueiros é alimentado pelas zonas central e de tampão da AMPC).

Desde há alguns anos que o gestor do Clube de pesca *"Mîles vagues de découverte"*, na ilhota de Quéré, reivindica o acesso dos seus barcos de pesca a esta zona central da AMPC Urok. Argumenta que as outras duas áreas protegidas (Orango e João Vieira – Poilão) estão abertas à pesca desportiva mas que se encontram muito distantes, e que a sua empresa *"funciona como um ator económico importante no setor de Formosa"*, recrutando maioritariamente o seu pessoal localmente. Adianta ainda que *"seria muito penalizador para o seu negócio e para o setor Formosa, Carache, Caravela, que a área marítima protegida de Urok se mantenha interdita"*. Ora, não só as idas e vindas das suas embarcações perturbariam o ambiente, um dos mais preservados do Arquipélago, como esta atividade não controlada pelas comunidades arriscar-se-ia a minar o frágil consenso entre os habitantes, quanto à parcimónia necessária na utilização dos recursos desta zona central. Além de mais, segundo Pierre Campredon (UICN), *"tal autorização seria contraditória com o mesmo princípio dos direitos de usufruto exclusivo e abriria ipso facto a porta a outros empreendimentos de pesca desportiva, bem como às reivindicações dos pescadores comerciais"*.

Ironia da situação, o operador de Quéré vende o *"ecoturismo"* e defende que a pesca desportiva é *"a solução"* para valorizar as áreas protegidas...



ECOTURISMO CONTRA A GESTÃO COMUNITÁRIA DE UMA ÁREA MARINHA PROTEGIDA

Conclusão

O turismo, tal como ele se desenvolve nos Bijagós, não responde aos objetivos da Reserva de Biosfera. Ainda que seja necessário fazer uma distinção entre os operadores, um grande número de normas elementares em matéria de preservação é pouco ou nada respeitado. Da mesma forma, as regras de gestão das Áreas marinhas protegidas são regularmente infringidas. A contribuição financeira do setor para a gestão das AMP, irrisória face ao volume de negócios do turismo, não compensa o sobrecusto que impõe às agências de controlo destas mesmas AMP.



CONCLUSÕES: NOS ANTÍPODAS DE UM TURISMO SUSTENTÁVEL



RESUMO DOS ELEMENTOS DO CONTACTO ENTRE O ARQUIPÉLAGO E O TURISMO

Exploração das fraquezas da governação nos Bijagós



- Exploração das fraquezas da governação imobiliária e ambiental, corrupção e política do facto consumado;
- Exploração das fraquezas organizacionais das comunidades locais: estas não são consultadas com transparência, assistem como espectadores ou ato da instalação da atividade turística;
- Exploração das necessidades sociais e económicas mais urgentes das comunidades;
- Insuficiente respeito pelas regras do jogo mesmo quando elas estão estabelecidas (nomeadamente as regras das AMP).

Instrumentalização dos patrimônios cultural e natural

- * Folclorização e transformação em argumento de marketing das tradições dos Bijagós;
- * Recuperação de rótulos ambientais da reserva e das AMP;
- * O aproveitamento desenfreado daquilo que a população local (e progressivamente as instituições nacionais) conseguiu historicamente preservar a custo de uma autodisciplina no uso dos recursos: paisagens preservadas, recursos haliêuticos abundantes, uma fauna extremamente rica, etc.

Benefícios limitados para as comunidades e para o ambiente

- * Contrapartidas materiais e financeiras não sustentáveis para as comunidades;
- * Projetos sociais concebidos sob forma assistencialista;
- * Baixa taxa de recrutamento local, que sobretudo têm acesso a empregos como subalternos;
- * Ausência de investimento na formação de pessoal local;
- * Reduzida contribuição para o financiamento das áreas protegidas;
- * Contribuição não quantificável para as receitas do Estado.



Custos exorbitantes para as comunidades

- * Desapropriação ou perda de controlo sobre os territórios que têm uma função crucial na vida económica e sociocultural das comunidades;
- * Diminuição do nível de autossuficiência alimentar local, aumento da dependência face aos mercados do turismo e de alimentação;
- * Pressões sobre as terras;
- * Criação de desigualdades e multiplicação de conflitos que minam a coesão social e enfraquecem as capacidades organizativas locais nos planos económico, social e político;
- * Aparecimento de efeitos perversos com a expansão do turismo: mendicidade, prostituição, tráficos.

Custos não negligenciáveis para o ambiente

- * Perturbação dos ambientes terrestres, costeiros e marinhos sensíveis em termos de reprodução das espécies;
- * Reduzido respeito pelas normas básicas em matéria de gestão dos lixos;
- * Enfraquecimento das regras comunitárias de gestão dos recursos naturais;
- * As medidas ou soluções propostas para minimizar estes efeitos negativos não se mostram eficazes;

Apesar da ausência de grandes infraestruturas típicas do turismo de massas e da fraco fluxo turístico o turismo, tal como se está a desenvolver nos Bijagós, só satisfaz, e de forma muito imperfeita, as expectativas das definições mais consensuais do turismo “sustentável”.

Para a Organização mundial do turismo (OMT), o turismo pode ser considerado sustentável quando segue os três princípios seguintes:

"Otimizar a utilização dos recursos ambientais que constituem um elemento chave no desenvolvimento do turismo, mantendo os processos ecológicos essenciais e ajudando a preservar os recursos naturais e da biodiversidade."

Ainda que seja necessário diferenciar os operadores entre si, a maioria não é inocente neste plano. A prática do retorno à água dos espécimes pescados aumenta nos clubes de pesca, mas a implantação de estruturas nas ilhotas desabitadas, que servem de refúgio às espécies, o despejo de dejetos ou o reduzido respeito pelas regras das Áreas marinhas protegidas, reflete um respeito "seletivo" para com o ambiente. Mais grave, as consequências em cascata da pressão sobre as terras, provocada pela expansão turística, constitui uma pesada ameaça na salvaguarda dos recursos naturais e da biodiversidade.

"Respeitar a autenticidade sócio-cultural das comunidades de acolhimento, conservar o património cultural antigo e atual e os seus valores tradicionais e contribuir para a convivência e a tolerância intercultural."

A dispersão da atividade turística pelos quatro cantos do Arquipélago perturba profundamente a vida sociocultural local. Ao levar os chefes locais a vender ilhas sagradas nas quais se realizam cerimónias essenciais, os operadores minimizam os valores tradicionais dos Bijagós e estimulam os conflitos no seio das comunidades, entre as famílias, por um lado, e entre estas últimas e as autoridades tradicionais por outro. Se a isso se acrescentar a multiplicação de conflitos entre operadores e proprietários tradicionais, a introdução do turismo na sociedade Bijagó funciona exatamente como o oposto de uma contribuição para a "boa convivência e para a tolerância interculturais".

"Assegurar uma atividade viável a longo prazo oferecendo a todas as partes envolvidas vantagens socioeconômicas equitativamente repartidas, nomeadamente empregos estáveis, possibilidades de benefícios e de serviços sociais para as comunidades locais, contribuindo assim para a redução da pobreza."

As ofertas dos operadores aos proprietários tradicionais não podem ser consideradas idênticas a uma repartição equitativa de vantagens socioeconômicas. São efêmeras e apenas geram ganhos para uma parte dos utilizadores dos terrenos concedidos. Pelo menos metade dos empregos criados destina-se aos estrangeiros. Os empregos que são oferecidos aos locais são temporários e mal pagos. Os serviços sociais fornecidos pelos operadores funcionam deficientemente. Ao monopolizarem as terras cultivadas, as estruturas turísticas acentuam a



Em conclusão, para retomar as palavras de Pierre Campredon (UICN): com base em argumentos contraditórios com as práticas reais, vende-se o Arquipélago para benefício dos operadores, dos turistas estrangeiros e de alguns funcionários da administração em detrimento das comunidades locais. Excetuando o Orango Parque Hotel, o qual pratica os princípios do ecoturismo, a maior parte dos investimentos traduz-se num balanço negativo quer para as populações quer para o Estado: em termos do impacto ambiental, da degradação sociocultural e dos recursos haliêuticos, etc.



É POSSÍVEL OUTRO TURISMO NOS BIJAGÓS?



Constata-se neste estudo que o resultado do turismo *"realmente existente"* no Arquipélago é evidente: o balanço é globalmente negativo tanto para a população como para o ambiente. Esta constatação é partilhada pelos atores governamentais e não governamentais que estão mais envolvidos na gestão das áreas protegidas e na Reserva de biosfera: IBAP, CAIA, UICN, Tiniguena, ONG Ação para o Desenvolvimento.

1 /// A AGENDA DO ECOTURISMO

Estas organizações trabalham coletivamente para o aparecimento de um outro tipo de turismo nos Bijagós, uma forma de turismo *"de qualidade"*, *"que respeite a biodiversidade e a cultura"*, para retomar as palavras de Alfredo Simão da Silva, diretor do IBAP. Os promotores desta *"agenda do ecoturismo"* visam como *"primeira escolha"* uma estratégia *"ofensiva"* de desenvolvimento ligada às potencialidades turísticas da região mas, como um *"mal menor"*, defendem também uma estratégia *"defensiva"* visando conter as externalidades negativas da expansão turística, atual e pressentida, submetendo-a aos critérios do ecoturismo.

O turismo tal como é concebido pelos atores locais evocados submeter-se-ia aos quatro objetivos principais da RBABB (ver parte 1.1.3). O IBAP desenvolve há vários anos uma experiência visando pôr em prática os preceitos do ecoturismo em aplicação e provar que este outro turismo é possível nos Bijagós: trata-se do projeto Orango Parque Hotel.

2 /// ORANGO PARQUE HOTEL: FUNDAMENTOS E LIMITES DE UM CASO DE ESTUDO

O Orango Parque Hotel está localizado na ilha de Orango, a ilha principal do Parque Nacional de Orango, situado a sul do Arquipélago dos Bijagós. Construído em 1997 por um investidor italiano, ele foi abandonado durante a guerra civil e depois posto à venda, em 2000, ano da criação do Parque Nacional de Orango. A estrutura voltou a ser comprada pela fundação Mava, que a legou em seguida ao IBAP para ser gerida “a favor das comunidades”. Não tendo vocação para dinamizar diretamente projetos de desenvolvimento comunitário, o IBAP confiou a gestão do hotel à ONG espanhola CDB Habitat.

Diversas características distinguem radicalmente o Orango Parque Hotel de outras estruturas turísticas do Arquipélago:

- * Todos os trabalhadores são jovens da tabanca vizinha de Eticoga, na ilha de Orango;
- * O pessoal foi formado para assumir lugares de responsabilidade: cozinha, contabilidade, guias de ecoturismo;
- * Os salários são duas a quatro vezes superiores aos que recebem os habitantes dos Bijagós que trabalham em empregos subalternos em Bubaque;

- * Os benefícios expectáveis gerados pelo hotel destinam-se a ser reinvestidos em projetos sociais locais (renovação e dotação de centros de saúde, financiamento do pessoal, rádios comunitárias), visando nomeadamente melhorar a coexistência com as espécies raras locais (cobertura elétrica alimentada por painéis solares para proteger os arrozais de incursões dos hipópotamos);
- * A atividade do “ecoturismo” está enquadrada pelo IBAP e pela UICN que definiram os itinerários de visita no parque e elaboraram um código de conduta;
- * Os guias do hotel, formados pela ONG CDB Habitat contribuem para o trabalho de identificação/seguimento das espécies.

A experiência do Orango Parque Hotel é um exemplo relativamente conseguido, subordinado aos imperativos de conservação do ambiente e do desenvolvimento das populações locais. Apesar disso, a experiência comporta um sério limite, que reside na adesão superficial dos habitantes ao eixo conservacionista do ecoturismo e do parque em geral. A abordagem das comunidades exprime-se antes de mais em termos económicos: “o que recebemos disto?”, tendo como corolário a emergência de estratégias concorrenciais em torno da “rendibilidade do ecoturismo”: inveja entre as tabancas, tentativas de aceitar ou melhor de atrair novos operadores turísticos para multiplicar as suas fontes de ganhos económicos, etc.



A importância deste efeito social colateral não deve ser subestimada: ao minar a coesão e a confiança mútuas, este facto constitui um sério obstáculo à emergência de dinâmicas comunitárias participativas.

Para além do resultado do projeto, inegável, este é limitado pela singularidade do perfil dos seus operadores. O Orango Parque Hotel não é gerido por um operador turístico, mas por organizações especificamente votadas à conservação do ambiente (o IBAP) e ao desenvolvimento comunitário (a ONG CDB Habitat). O objetivo comercial está presente e testemunha disso é a qualidade do serviço, mas este é secundário. Atualmente, o hotel não é rentável no plano financeiro. As perdas são cobertas através de financiamentos atribuídos à ONG CDB Habitat para desenvolver este projeto destinado a prazo a tornar-se rentável.

3 /// AS CONDIÇÕES PARA UMA CONVERSÃO AO ECOTURISMO

Como passar da atual situação para um turismo de qualidade, respeitador da população, do ambiente e das regras? Como transformar as atuais estruturas turísticas nos Bijagós no sentido de adotarem a filosofia do Orango Parque Hotel e converterem-se às práticas do ecoturismo?

3.1 A OPÇÃO DA AUTO-REGULAÇÃO

O progresso que a ecocertificação pode trazer à situação do turismo no Arquipélago parece, no máximo, marginal.

Antes de mais, frise-se que estes dispositivos de certificação residem numa iniciativa voluntária da parte dos operadores. Eles resultam de um cálculo custo/benefício individual: apenas aqueles que defendem que o retorno em termos de visibilidade e de atração compensa o investimento financeiro são favoráveis a esta iniciativa. Ora, uma grande parte dos clientes dos empreendimentos turísticos são pescadores desportivos movidos por preocupações (levar uma foto de uma “grande presa”) bem alheias às do visitante que seleciona o seu estabelecimento na base de critérios ambientais.



Note-se, em seguida, que o mercado de classificação do turismo é ainda pouco fiável. Nos últimos anos, pode-se constatar a existência de uma multiplicidade de cartas e de códigos que comprometem muito pouco aqueles que os assinam: certas designações apoiam-se frequentemente em dados fornecidos pelos próprios operadores (Ringot, 2007). Acrescenta-se que se torna difícil de esclarecer/escolher, claramente, entre os sistemas existentes, os que atribuem um certificado na base do compromisso do operador para melhorar as suas práticas e os sistemas que exigem a satisfação dos critérios antes da concessão deste certificado. E os abusos cometidos pelos operadores são numerosos. Os Bijagós são um bom exemplo disso: refira-se o caso do empreendimento (Hotel Ponta Anchara) que criou de livre vontade o rótulo IBAP e se auto atribuiu esse mesmo rótulo.

Finalmente refira-se, tal como Bernard Schéou (2009), que a quase totalidade dos 60 sistemas de certificação internacionais no setor do turismo põem a ênfase nos aspetos ambientais e interessam-se pouco pelos aspetos sociais e de acesso à terra. E ainda, que estes programas funcionam com o auxílio de grelhas de critérios e indicadores "*universais*" apresentando uma muito fraca sensibilidade quanto à especificidade das situações locais. Ora, as dinâmicas culturais, sociais e imobiliárias no Arquipélago dos Bijagós apresentam uma grande complexidade. Trata-se de um "*mundo à parte*" impossível de decodificar por um perito estrangeiro no quadro de uma visita "*relâmpago*".

3.2 A OPÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO

Apesar da fragilidade das instituições do país, esta opção parece ser a mais capaz de promover uma mudança substancial das práticas turísticas a médio e a longo prazo no Arquipélago.

1) "*Regras do jogo*"

Plano Diretor e carta do turismo

A reflexão em torno da definição de "*regras do jogo*", devendo ser endossadas pelo conjunto dos atores do campo turístico, está em curso desde há vários anos no seio do grupo da "*agenda do ecoturismo*" evocada anteriormente. É neste espírito que diversas propostas foram avançadas pelo IBAP e pelos seus parceiros no quadro da elaboração do Plano de Ação 2011 da Reserva de Biosfera (em avaliação na altura da missão do consultor). O enquadramento referido neste documento proporciona um resumo dos principais elementos. Note-se que estas propostas convergem com os esforços realizados noutras Áreas Marinhas protegidas por parte do mundo mais desenvolvido em matéria de enquadramento da atividade turística (Clément e al., 2010).

A principal prioridade deste grupo de atores é a elaboração de um Plano Diretor destinado a promover um modelo de desenvolvimento específico para o Arquipélago dos Bijagós. Este Plano Diretor identificará, em primeiro lugar, os sítios, as condições e os procedimentos segundo os quais será possível desenvolver o turismo. No que respeita aos lugares, propõe-se que apenas as ilhas habitadas possam ser objeto de proposta para a instalação de novos empreendimentos, com exceção daquelas incluídas no seio dos parques nacionais, que deverão ser objeto de um exame particular e da AMPC Urok, cujo atual plano de gestão não autoriza o desenvolvimento desta atividade. As ilhas e locais sagrados de interesse estratégico para as comunidades e para a biodiversidade não devem ser alvo de intervenção.

Dado o valor excecional e a sensibilidade do património natural e cultural, é recomendado associar ao Plano Diretor uma Carta do Turismo definindo critérios ambientais e sociais mínimos para o estabelecimento de todas as novas instalações, que deverão, neste sentido, ser objeto de um estudo de impacto sistemático. De acordo com esta perspetiva, o setor do turismo deverá ser considerado como um aliado objetivo da Reserva de Biosfera, um aliado que protege os recursos, as paisagens e a cultura em benefício próprio. A experiência do Orango Parque Hotel, assim como a de outros empreendimentos (que praticam por exemplo a pesca *no kill*) deverá, assim, ser valorizada.

Os outros eixos que deverão orientar a reforma do setor do turismo nos Bijagós são os seguintes:

- Pedir e participar na **realização de um inventário** da situação atual do setor;
- Promover e associar-se à elaboração de um **Plano Diretor e de uma Carta** para o Turismo na Reserva da Biosfera;
- Defender a avaliação, a atualização e a **aplicação estrita das regras e procedimentos de acesso à terra** referente ao setor do turismo no RBABB;
- Organizar **encontros anuais** entre o Secretariado do RBABB, as AMP e os operadores de turismo;
- **Formar os marinheiros** dos clubes de pesca desportiva das regras e zonas das AMP's (formação nominativa e condicional ao direito de acesso);
- **Atualizar os regulamentos e as sanções** em relação à pesca desportiva nas AMP's;
- **Promover o ecoturismo** e a valorização de boas experiências em curso;
- **Comunicar** regularmente com a Secretaria de Estado do Turismo.

PROPOSTAS DO IBAP E DOS SEUS PARCEIROS

O problema da terra é sem dúvida o mais delicado de gerir.¹⁷ A venda ou a concessão de terras não pode depender mais tempo dos acordos entre os operadores, administradores locais e proprietários tradicionais, mas deve dar lugar a procedimentos claros, envolvendo os níveis regionais e centrais da administração territorial, bem como o IBAP, garantindo que as comunidades sejam verdadeiramente informadas da natureza das atividades e de que as contrapartidas sejam negociadas, de forma transparente, equitativa e sustentável. A ideia de um “fundo social” ao qual o operador doaria, todos os anos, uma parte dos seus ganhos para financiar projetos sociais locais pode ser equacionada. Este “fundo” poderia ser administrado coletivamente pelo operador, os representantes das tabancas, os serviços do Estado e as ONG eventualmente ativas na ilha em questão.

2) Tornar as regras do jogo efetivamente obrigatórias

Por melhor concebidas e difundidas que sejam, na ausência de constrangimentos externos dignos deste nome, normas e diretivas apenas terão um impacto superficial nas lógicas que estão em marcha no campo turístico. Observou-se isso mesmo no ponto 2.2. da parte I, com

17 Note-se a este respeito que o Parlamento aprovou em 2011 a suspensão das vendas de terras nas zonas turísticas, em particular nos Bijagós. Se esta medida for aprovada, as grandes concessões de terras deverão ter o aval do Parlamento. Mas paradoxalmente, o governo está a estudar, paralelamente, com a ajuda do Banco Mundial, a possibilidade de apresentar uma proposta ao parlamento para a criação de lugares prioritários para turismo no quadro do DENARP-II.



muitos operadores a jogarem com a fragilidade das instituições do país para contornar as regras, que consideram prejudiciais para o seu interesse comercial a curto prazo.

Trata-se portanto de pôr em prática as condições institucionais para uma aplicação das regras do jogo, não apenas por parte dos operadores, mas também dos representantes do Estado. Sejam realistas, a conversão verdadeira do conjunto das administrações em causa às regras do jogo do ecoturismo não é expectável a médio prazo. Com novas “*regras do jogo*” ou não, muitos dos responsáveis continuarão a ver no apetite dos operadores pelo Arquipélago e pelas suas riquezas naturais uma fonte de benefícios políticos e financeiros pessoais.

É necessário, por isso, jogar com o reforço dos recursos e do poder das instituições mais dedicadas ao respeito das regras do jogo, sobretudo do IBAP e da CAIA:

- * Reforçar os recursos materiais e humanos, de modo a que a sua presença no Arquipélago e a sua capacidade de controlo sejam reforçadas. Deste ponto de vista, uma adaptação da fiscalidade deveria ser implementada para que uma parte dos impostos pagos pelos operadores possa alimentar o orçamento do IBAP. Uma contribuição totalmente lógica, se o IBAP passar a consagrar mais tempo e meios para controlar os operadores. Uma opção, equacionada pelo plano de gestão do RBABB, é a criação de um órgão de controlo e de vigilância das atividades dos operadores turísticos no Arquipélago.

- * Reforçar o poder de sanção para que os avisos feitos pelas instituições tenham uma dimensão constrangedora e não dependam mais da boa vontade dos funcionários da DG Turismo ou da administração territorial. Que o não cumprimento destes avisos seja seguido de efeitos que possam implicar o cancelamento da licença e o encerramento de estabelecimentos. Independentemente da arquitetura institucional privilegiada, o objetivo a atingir culminará com o fim do clima de impunidade no Arquipélago.

No essencial, a concretização deste reforço institucional dependerá da evolução da correlação de forças políticas na Guiné-Bissau entre as instituições partidárias da “*agenda do ecoturismo*” das forças interessadas em manter e em fazer prevalecer o estado de anarquia no Arquipélago.





O CASO PARTICULAR DA AMPC UROK

1 /// É POSSÍVEL UM DESENVOLVIMENTO SEM TURISMO



Observamos que um processo de gestão participativa de um alcance inédito está em curso, desde 2005, na AMPC Urok (ver ponto 1.1.4). Em oposição aos projetos conservacionistas convencionais, que consideram as práticas produtivas tradicionais dos habitantes como obstáculos, a AMPC está dotada de um plano de gestão dos recursos marinhos e costeiros que recupera e adapta as regras tradicionais de conservação dos recursos naturais. As regras estão em crise na maior parte das outras ilhas do Arquipélago. Na AMPC Urok, a cultura local, os objetivos de desenvolvimento e os objetivos de conservação reforçam-se mutuamente (IBAP e al., 2003; Renard, 2008; Brenier, Ramos e Henriques, 2009).

Neste estágio de desenvolvimento, a continuação da experiência ficaria gravemente hipotecada se fosse implantada uma estrutura turística numa das três ilhas de Urok. Mesmo que animada pela melhor das intenções e comprometendo-se a entrar num acordo com os habitantes, respeitando o plano de gestão, a delimitação de zonas, a cultura local e a partilha dos benefícios, o recém-chegado criaria

uma brecha no regulamento, o que fragilizaria o conjunto do edifício, além de abrir um precedente para futuros candidatos. O projeto da AMPC Urok está intimamente ligado à ideia de integridade do território e do controlo integral dos seus recursos naturais pelos seus habitantes. Além disso, o exemplo de Orango revela que as tensões e as desconfianças se revelariam desiguais para os habitantes face aos ganhos, contrapartidas e ofertas diversas que esta presença criaria, tensões que minariam a coesão social e o frágil consenso em torno dos objetivos da AMP.

A implantação do hotel Arquitur, um complexo turístico que funcionou na ilha de Chediã em 1997-1998, demonstrou aos habitantes o potencial de conflitos gerado pelas iniciativas turísticas externas. Uma experiência chocante, que arrefeceu durante algum tempo os ânimos das comunidades locais em matéria de turismo e permitiu inscrever no primeiro plano de gestão *"que nenhuma atividade turística seria encorajada nas ilhas de Urok"*.

Da mesma forma que a instalação de parques naturais nos Bijagós não visa estabelecer *"santuários"* isolados do resto do Arquipélago mas garantir refúgios no seio dos quais as espécies podem reproduzir-se, para em seguida irrigar e regenerar as regiões periféricas submetidas a uma exploração intensiva, a AMPC Urok não visa isolar os habitantes do resto do mundo, mas prosseguir uma estratégia de desenvolvimento no seio da qual a mudança socioeconómica e o acesso à modernidade não

exijam negociar o essencial da cultura Bijagó. Espera-se que esta estratégia de conservação do coração da cultura bijagó possa, em seguida, alastrar-se do resto do Arquipélago, sujeito a um processo de aculturação.

A experiência da AMPC Urok também tem o interesse de demonstrar às outras comunidades da região que o turismo não é a via incontornável do desenvolvimento socioeconómico do Arquipélago. É possível, e desejável, um outro desenvolvimento, que não implique nem perda de soberania sobre o território, nem que crie a dependência face aos mercados externos voláteis.

A existência de uma experiência que alia conservação e desenvolvimento é, além disso, um trunfo sobre o *"mercado de desenvolvimento"*, que suscita o interesse e o apoio de parceiros externos. Em Urok, o financiamento de equipamentos coletivos (poços, escolas, centros de saúde) pelos doadores internacionais, e a partilha de responsabilidades no funcionamento destas estruturas permitiu construir uma gestão eficiente, equitativa e sustentável destes equipamentos, ao invés dos equipamentos doados *"como oferta"* pelos operadores turísticos.

UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SEM TURISMO

Autores de um estudo de campo sistemático e de qualidade sobre a “*dinâmica, os constrangimentos e as potencialidades*” da economia local da AMPC Urok (Said e Abreu, 2011) - propõem uma intervenção a vários níveis, tendo em vista derrubar os obstáculos que permitirão o melhoramento das condições de vida dos habitantes. O apoio à produção agrícola alimentar constitui a base da estratégia defendida pelos autores, dado que a maioria dos habitantes são produtores agrícolas, cuja primeira preocupação é a satisfação das necessidades alimentares das suas respetivas famílias. Em seguida, assinalam-se algumas iniciativas apontadas pelo estudo, por domínio de produção. Estas fornecem uma ideia da diversidade de oportunidades de modernização económica existente “*excluindo o turismo*”.

- 1) Produção agrícola: introdução de novas culturas (milho, batatas, banana, etc.), inovação de técnicas agrícolas e /ou alguns fatores de intensificação (irrigação, material vegetal mais produtivo, adubos orgânicos, tratamentos fitossanitários adaptados e pequena mecanização);
- 2) Produção animal: evolução das técnicas de pastoreio e da saúde animal, campanhas contra as principais doenças, utilização da torta do caju e do palmiste para enriquecer a alimentação animal;
- 3) Apoio à transformação local do caju: o que permitiria por seu turno diminuir a pressão do caju nas florestas naturais e aumentar o rendimento das famílias;
- 4) Fileira de óleo de palma: reorganização agro-técnica das zonas de produção, introdução de novas técnicas de transformação, organização de circuitos de comercialização para o mercado nacional, nomeadamente sob a forma de um “*produto emblema*” de Urok, reforçando as capacidades organizacionais dos produtores;
- 5) Produtos do mar: valorização dos excedentes irregulares (secagem de peixe), melhoramento das técnicas de cultura da ostra;
- 6) Sal: vulgarização do método “*sal solar*”, mais ecológico e de melhor qualidade que a técnica tradicional (cozedura);
- 7) Formação técnico-profissional: formação de base para a produção agrária, formação articulada com as necessidades do projeto “*Urok Osheni!*” e formação para satisfação de outras exigências/procura local (técnicas de construção, construção e reparação de embarcações).

2 /// POR UM INSTRUMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE UMA INICIATIVA TURÍSTICA EXTERNA

Se a implantação de uma estrutura turística nas ilhas do complexo de Urok não é desejável, os habitantes e os animadores do processo (Tiniguena e IBAP) não possuem atualmente poder para se opor à instalação de um operador que obtivesse as licenças administrativas e que beneficiasse de apoios políticos. As instâncias da AMPC Urok devem, assim, antecipar esta eventualidade e dotar-se de um instrumento que lhes permita discutir possíveis propostas futuras, para limitar, ao máximo, as consequências negativas desta intrusão na dinâmica comunitária em curso. A aposta reside em desenvolver a atividade turística submetendo-a aos processos participativos e regras de gestões locais e não o oposto.

Este instrumento assumiria a forma de uma lista de regras e critérios cobrindo os aspetos mais sensíveis para o bom funcionamento da AMPC Urok. O projeto do candidato investidor seria avaliado segundo a sua capacidade e vontade de respeitar os habitantes e as instâncias de acompanhamento (IBAP, Tiniguena), aptidão e determinação em respeitar estas regras, e comprometer-se-ia a assinar um acordo de compromisso. Este documento serviria de contrato entre o investidor, as comunidades e as instâncias de acompanhamento de Urok (IBAP e Tiniguena) e deveria ser validado por um representante da administração territorial e um representante da DG Turismo.



Propomos em seguida um esboço de lista das regras:

1) Reconhecimento dos órgãos de gestão de Urok;

- a) O interlocutor do operador para tudo que se relaciona com os seus direitos e deveres é o Comité de Gestão de Urok (CGU);
- b) A integridade do processo de decisão de Urok deve ser escrupulosamente respeitada,
 - Fora de questão está a possibilidade do operador procurar ultrapassar os seus interlocutores e negociar diretamente com os representantes de uma tabanca ou um grupo de anciãos;
 - Fora de questão está a possibilidade do operador procurar influenciar os habitantes, em particular os jovens.

2) Escolha do lugar de implantação do estabelecimento

- a) Exclusão de praias e de outros lugares sagrados usados como local para a realização de cerimónias;
- b) Indispensável obter o aval do Conselho dos Anciãos;
- c) Exclusão, na medida do possível, dos espaços que têm uma função produtiva importante (cultura de arroz, criação de gado, etc.)
- d) Distância suficiente entre as tabancas mais próximas para que não perturbem a vida comunitária;
- e) Aval indispensável do Comité técnico Urok (CTU) para garantir a conciliação com os objetivos de conservação dos espaços e dos recursos naturais.

3) Limitação das dimensões dos empreendimentos e do seu número por ilha

- a) Limitar ao máximo o número de hectares ocupado por estabelecimento (máximo 1 hectare);
- b) Limitar o número de camas a 14 para limitar a marca ambiental e social do estabelecimento.

4) Realização de um estudo de impacto ambiental

- a) Aplicação rigorosa do Plano de Gestão Ambiental (PGA).
- b) Conservação dos ecossistemas naturais existentes
- c) Adoção de sistemas de tratamento de dejetos e de reciclagem de certos resíduos
- d) Evacuação dos resíduos não recicláveis e não degradáveis particularmente dos mais poluentes (óleos degradados e produtos tóxicos).
- e) Utilização de vedetas equipadas com motores a 4 tempos de 40 CV no máximo.
- f) Envolvimento do CTU no controlo do respeito do PGA.

5) Concessão da zona e contrapartida

- a) Obtenção da autorização e das licenças legalmente obrigatórias nas administrações envolvidas (Turismo, Território, Cadastro, Ambiente).
- b) Criação de um fundo alimentado anualmente pelo operador (montante a determinar) para financiar equipamentos coletivos nas ilhas. Este fundo será administrado pelo operador, um representante de cada ilha e um membro de Tiniguena e visará suportar os projetos decididos no quadro do processo participativo de Urok. Deverá ser encontrado m mínimo de equidade entre as três ilhas.
- c) Paralelamente, será concluído um acordo entre o operador, o CGU e o IBAP, estabelecendo um montante (fixo ou uma percentagem) que o operador doará todos os anos à AMP.
- d) Os operadores e os clientes deverão ser impedidos de oferecer bens materiais ou dinheiro, aos habitantes, e de solicitar a realização de cerimónias.

6) Estrito respeito da delimitação de zonas do território de Urok

- a) Interdição de retirar recursos naturais na zona de conservação
- b) Interdição de utilizar motorizados na zona conhecida como "*barriga das ilhas*"
- c) Interdição de pescar, mesmo que se utilize a técnica *No Kill*, na zona 2
- d) Interdição de caçar, ferir, matar, capturar as espécies mencionadas no ponto 7.3.1.2. do plano de gestão

7) Deslocação de clientes no interior da ilha

- a) Obrigação de acompanhamento por um guia local.
- b) Obrigação de percorrer itinerários precisos definidos no preâmbulo pelo CTU e pelos representantes dos Anciãos.
- c) Respeito das zonas sagradas e das restrições de acessos diversos.
- d) Interdição de penetrar nas tabancas, interdição de fotografar /filmar os habitantes.

8) Pessoal

- a) Obrigação de empregar pessoal das ilhas Urok para todos os lugares para os quais existam as competências nas ilhas.
- b) O princípio será moderado pela regra de equidade entre as ilhas e as tabancas. É preferível que alguns postos de trabalho sejam ocupados por pessoas externas às ilhas do que ter uma distribuição desigual de trabalho entre as mesmas.
- c) Respeitar o conjunto de disposições legais em matéria de relações de trabalho (número de horas de trabalho, salário, contrato, etc.)

9) Aproveitamento e laços com a economia local

- a) O aproveitamento de eventuais unidades turísticas em Urok, devem ser adquiridos preferencialmente bens alimentares locais, de forma a dinamizar a economia das ilhas.

10) Regulamento, vigilância e sanções

- a) Este esboço de regulamentos será adaptado pelos membros do CGU
- b) Revista esta proposta de regulamento, ela será apresentada e discutida por um representante do CGU durante as três assembleias insulares
- c) Esta proposta de regulamento da CGU será discutida e validada durante uma AG
- d) O respeito do regulamento pelo operador e pelos habitantes será avaliado anualmente pelo CGU
- e) As infrações do operador e dos seus clientes ao regulamento serão reportados pelos habitantes aos representantes do CGU
- f) Várias infrações graves conduziriam a um aviso ao operador. Diversos avisos conduziriam à rutura do contrato e à partida do investidor.

AMP	Área Marinha Protegida	GEF	Global Environment Facility
AMPC	Área Marinha Protegida Comunitária	IBAP	Instituto de Biodiversidade e das Áreas Protegidas
APC	Área Protegida Comunitária	IMPAC	International Marine Protected Area Congress
CAIA	Célula de Avaliação do Impacto Ambiental	IMVF	Instituto Marquês de Valle Flor
CIPA	Centro de Investigação Pesqueira Aplicada	INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
CGU	Comité de Gestão Urok	NOVIB	Nederlandse Organisatie voor Internationale Bijstand
CTU	Comité Técnico Urok	ONG	Organização Não Governamental
FBGB	Fundação para a Biodiversidade da Guiné-Bissau	PRCM	Programme Régional de Conservation de la Zone Cotière et Marine de l'Afrique de l'Ouest
FEM	Fundo para o Ambiente Mundial	RAMAO	Renforcement des Capacités des Aires Protégées Marines
FIBA	Fundação Internacional do Banco de Arguin	RBABB	Reserva de Biosfera do Arquipélago de Bolama – Bijagós
FISCAP	Centro de Fiscalização das Atividades de Pesca	UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
GCP	Gabinete de Planificação Costeira		



LISTA DOS ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

Bentley et al. (1997), *Prospects for tourism development in the Bijagos Biosphere Reserve, Republic of Guine Bissau*, estudo pedido pela International Finance Corporation.

Bernatets C. (2009), *Les Bijagos : des communautés oubliées, des îles magnifiées*, Tese de Doutoramento em geografia, Museu Nacional de História Natural.

Brenier A., Ramos E. et Henriques A. (2009), rapport d'enquête, « Paroles d'Urok ! Enseignements et impacts de l'Aire Marine Protégée Communautaires des îles Urok », Bissau.

Cantusam (2007), *Synthèse du rapport « diagnostic diachronique du tourisme en Guinée Bissau »*, documento de trabalho.

Clément et al. (2010), *La gestion du tourisme dans les AMP*, relatório de análise temática nº6, no quadro do programa « Aires marines protégées : capitalisation des expériences cofinancées par le FFEM ».

Cormier Salem M.-C., « Vers de nouveaux territoires de la conservation. Exemples des littoraux ouest-africains », *Annales de géographie*, nº 651, 2006/5, Armand Colin.

Deheuninck (2005), *L'écotourisme dans les Aires Marines Protégées d'Afrique de l'Ouest : les modalités d'une alternative de développement et de politique publique*, rapport IRD/UICN/PNBA/DPN, Dakar, Bissau, Nouakchott, setembro 2004.

Desmarais F. (2006), « Le consentement préalable, libre et éclairé des peuples autochtones en droit international : la nécessaire redéfinition de son cadre conceptuel », *Revue québécoise de droit international* 19.1 – 2006.

Duterme B. (2006), « Expansion du tourisme international : gagnants et perdants » in *Alternatives Sud*, Vol. XIII-2006 nº3.

English et al. (2009), *Estudo do Diagnóstico de Integração do Comércio para o Melhoramento do Quadro Integrado Assistência Técnica para Assuntos do Comércio Internacional*, estudo realizado sob a égide do Quadro Integrado pedido pelo Governo da Guiné-Bissau.

Hamon V. et Dano F. (2005), *Tourisme durable et quête d'authenticité et de tradition : l'anthropologie au service du marketing*, Working paper nº724, Centre d'études et de recherche sur les organisations et la gestion, Université de droit, d'économie et des sciences d'Aix-Marseille.

IBAP et al. (2003), *Plan de gestion de la zone côtière des îles Urok (Formosa, Nago & Chediã)*, Bissau, novembro 2003.

INEP (2007), *Plano de gestão da Reserva de Biosfera Bolama-Bijagós*, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau.

Jimenez R. (2001), *Archipel des Bijagós. Destination écotourisme*, document UICN, março 2001.

Le Petit Futé (2007), *Le Petit Futé Guinée 2007-2008*, 3^{ème} édition, Paris, Nouvelles Editions de l'Université.

República da Guiné Bissau (2011), *Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP II)*, Versão Final, Ministério da economia, Plano e Integração Regional, Bissau, junho 2011.

República da Guiné Bissau (2010), *Relatório da Missão da Comissão Interministerial efetuada ao setor de Bubaque*, Ministério da Administração Territorial, Inspeção-geral.

Renard Y. (2008), rapport d'évaluation du projet « Gestion participative des ressources côtières des îles Urok, Réserve de Biosphère de l'Archipel des Bijagos, Guinée bissau, 2004-2008 », Bissau.

Ringot C. (2007), *L'écolabellisation est-elle l'outil idéal pour développer un tourisme durable ?*, Mémoire de Master 1, IUP Jacques Maillot/Perpignan, année 2006-2007.

Said A. R. et Abreu A. (2011), *A Economia Local da Área Marinha Protegida Comunitária de Urok: Dinâmicas, Constrangimentos e Potencialidades*, estudo realizado no quadro do projeto "Urok Osheni! - Conservação, Desenvolvimento e Soberania nas Ilhas Urok", Bissau.

Schéou B. (2009), *Du tourisme durable au tourisme équitable. Quelle éthique pour le tourisme de demain ?*, Bruxelles, de boeck.

UICN (2004), *Le plan d'action de Durban*, versão revista, março 2004.

BIBLIOGRAFIA

INSTITUIÇÕES DO ESTADO

Nome	Instituição	Função
Alfredo Simão da Silva	IBAP	Diretor geral
Justino Biai	IBAP	Responsável de programa
Abilio Rachid Said	Ministério da Economia, do Plano e da Integração regional	Conselheiro para o desenvolvimento regional
Víctor Monteiro	Secretaria de Estado do Turismo	Diretor do Gabinete de Estudos
Mário Biague	CAIA – células de avaliação do impacto ambiental	Coordenador
Felipe Cardoso	Casa da Cultura/RBABB-Bubaque e Radio Djan-Djan	Diretor
Fernando Domingos Alves	Ministério do Interior	Administrador de Bubaque

ONG / UNIVERSITÁRIOS / IGREJA

Nome	Instituição	Função
Augusta Henriques	ONG Tiniguena	Diretora
Nelson Gomes Dias	UICN – Bissau	Chefe de programa
Pierre Campredon	UICN – Bissau	Conselheiro
Raúl Fernandes	INEP	Investigador – antropólogo
Jorge Antonio	Igreja protestante - -Bubaque	Pastor

PROPRIETÁRIOS / GERENTES DE ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS

Nome	Empresa	Localidade
Laurent Durris	Clube de pesca « M'iles vagues de découverte »	Ilhota de Quéré
Tomé Mereck	« Orango Parque Hotel »	Ilha d'Orango
Dora	Hotel « Chez Dora »	Ilha de Bubaque
Solange	Hotel « Ponta Anchaca »	Ilha de Rubane

EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS

Nome	Empresa	Localidade
Ricardo de Pina	Orango Parque Hotel	Ilha d'Orango

HABITANTES DO ARQUIPÉLAGO DOS BIJAGÓS

Nome	Função	Localidade
Sadja Camará	Membros do CGT Urok	Aldeia de Abu, Ilha de Formosa
Amisão João Paulo		Aldeia de Ancadeque, Ilha de Formosa
Augusto Fernandes Pereira	Régulo (poder tradicional)	Aldeia de Eticoga, Ilha de Orango

ANEXO:
LISTA DAS
PESSOAS/
INSTITUIÇÕES
ENTREVISTAS



CONTACTOS

Portugal [sede]

Rua de São Nicolau, 105 - 1100-548 Lisboa
tel.: [+351] 213 256 300 // fax: [-351] 213 471 904
info@imvf.org // www.imvf.org



IPAD
Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

